



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 14.840, DE 17 DE JUNHO DE 2.020

P. 38.992/2.020 *Estabelece regras para o funcionamento da Corregedoria Geral Administrativa e seus respectivos Cartórios, no período da pandemia da Covid-19.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e
CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas e ações de enfrentamento e precaução, a fim de evitar a disseminação da Covid-19;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos no âmbito da Administração Pública Direta;
CONSIDERANDO as especificidades dos trabalhos da Corregedoria Geral Administrativa, notadamente a imprescindibilidade de realização de audiências, observando-se as limitações físicas e estruturais, em respeito às normas sanitárias,

DECRETA

- Art. 1º Fica autorizada, durante a vigência do Decreto Municipal nº 14.838, de 15 de Junho de 2.020, a realização de audiências nas dependências da Corregedoria Geral Administrativa.
- Art. 2º Em atendimento aos protocolos do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e demais autoridades sanitárias, durante as audiências, previamente designadas, serão observadas as seguintes providências:
I - disponibilização de álcool gel 70% para uso dos servidores, advogados e testemunhas;
II - não permitir a entrada e a permanência de pessoas nas dependências do prédio sem o uso correto de máscaras, protegendo as vias aéreas, conforme Decreto Municipal nº 14.735, de 22 de abril de 2.020;
III - aumentar a frequência de limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos, materiais e objetos compartilhados pelas pessoas;
IV - manter distância mínima de um metro e meio entre as pessoas;
V - manter a ventilação natural dos ambientes, preferencialmente.
- Art. 3º Em decorrência da limitação física da sala de audiências, a fim de garantir-se o distanciamento social, será priorizada a realização de audiências que não ultrapassem 06 (seis) participantes.
- Art. 4º Os servidores lotados na Corregedoria Geral Administrativa terão jornada presencial de 06 (seis) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos e sem compensação futura, a fim de assegurar-lhes o distanciamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas, em escalas de revezamento, e poderão realizar teletrabalho, cumprindo a jornada de 08 (oito) horas, desde que não haja prejuízo aos trabalhos.
- Parágrafo único. O Corregedor Geral Administrativo está autorizado a deliberar sobre os horários e as formas de trabalho dos servidores, a fim de compatibilizar o agendamento das audiências e garantir o atendimento ao público sem que haja aglomeração de pessoas.
- Art. 5º Questões relacionadas à condução de Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares, eventualmente não contempladas neste Decreto, serão resolvidas pelo Corregedor Geral Administrativo.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à vigência do Decreto Municipal nº 14.838, de 15 de Junho de 2.020, complementando-o, no que couber.

ClODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.841, DE 17 DE JUNHO DE 2.020

Revoga o art. 7º do Decreto 14.838, de 15 de junho de 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

- Art. 1º Fica revogado o art. 7º do Decreto nº 14.838, de 15 de junho de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação.
“Art. 7º Revogado.” (NR)
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 17 de junho de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 76/19

Altera a Portaria GP 38/18 que cria o “Grupo de Gestão e Fiscalização” para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, considerando a importância e a necessidade de gerenciamento e fiscalização na execução das obras da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, e apresentação de documentos junto à Caixa Econômica Federal, por envolver recursos federais;

Considerando que haverá recursos municipais para investimentos diretos na obra da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, através do Fundo de Tratamento de Esgoto; Considerando que a Prefeitura Municipal de Bauru, representada pela Secretaria de Obras, e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru deverão desenvolver em conjunto os trabalhos necessários para a concretização e finalização da obra da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa de Bauru;

RESOLVE:

- Estabelecer o “Grupo de Gestão e Fiscalização” para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, sendo nomeados:
 - Sidnei Rodrigues – Secretário de Obras
 - Eliseu Areco – Presidente do Conselho Administrativo DAE
 - Elinton Eduardo Lopes da Silva – Secretaria de Obras
 - Eduardo Garcia Sanchez – DAE
 - Adriane de Oliveira Brunhari – DAE
 - Daniela Gaio Martins – Gabinete do Prefeito
- Todos os documentos e comunicações referentes à obra da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, mesmo os que forem de procedência da empresa COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao Contrato nº 7621/2015 (Processo Administrativo PMB nº 66915/2013), entabulado entre a Prefeitura Municipal de Bauru e a citada empresa, deverão ser encaminhados ao Grupo de Gestão e Fiscalização, que analisará todo o conteúdo dos mesmos, analisando o mérito e se manifestando tecnicamente sobre a procedência ou não dos mesmos. Da decisão, caberá recurso à Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Bauru, e decisão final do Sr. Prefeito Municipal.
- O Grupo de Gestão e Fiscalização será presidido pelo membro Eliseu Areco, presidente do Conselho Administrativo do DAE.
- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E CUMPRAM-SE
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO RELEVANTE Nº 1/2020

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE BAURU, por meio Conselho Gestor do Programa Municipal das PPP-CGP, comunica a todos os interessados a abertura da Consulta Pública referente a Concessão PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP, INCLUIDOS O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em observância ao artigo 10, VI da Lei Federal 11079 de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações, e da Lei Municipal 6787 de 12 de maio de 2016, e dos estudos que a fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Bauru/SP estarão à disposição dos interessados, durante o período de 18 de junho a 17 de julho 2020, nos endereços:

- no site oficial da prefeitura municipal de bauru, endereço eletrônico: <https://www.bauru.sp.gov.br>.

- Conselho Gestor do Programa Municipal de PPPs - CGP - Gabinete, situado à Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, Centro, das 09h às 12h e das 14h às 17h, devendo os interessados recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e

Os interessados em se manifestar deverão preencher, até o dia 17 de julho de 2020, último dia da Consulta Pública, em formulário específico, até disponível nos locais acima indicados, contendo suas eventuais sugestões ou críticas aos estudos do Projeto de PPP, objetivando seu efetivo aprimoramento.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.794/18 - PROCESSO Nº 36.270/17 – PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS - **OBJETO:** Considerando que a PERMISSIONÁRIA tem condições de inserir em seu Plano de Aplicação de Recursos as despesas de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, telefone e internet, em razão do Termo de Colaboração existente para o desenvolvimento de serviços sociais, as partes resolvem aditar a Cláusula Segunda do Termo de Permissão de Uso nº 1.794/18, acrescendo o item 2.2.1, com a seguinte redação: “OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA, 2.2.1. A PERMISSIONÁRIA obriga-se ao pagamento mensal das tarifas de água e esgoto, energia elétrica, telefone e internet, que deverão estar previstas no Plano de Aplicação de Recursos, a partir do ano de 2.020” - **ASSINATURA:** 20/01/20.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.388/19 - PROCESSO Nº 28.772/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB - **OBJETO:** As partes, resolvem, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” 2. Por consequência fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato que passará a ser considerada da seguinte forma: “3.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação de serviço, o seguinte valor, respectivamente:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Varição manual	Metro quadrado	42.633.318,02	R\$ 0,0599	R\$ 2.553.735,75

3. Consequentemente fica acrescido ao valor do contrato: R\$ 2.553.735,75. (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), razão pela qual o item 3.2 da Cláusula Terceira do contrato original, passa a ter a seguinte redação: “3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R\$ 6.603.900,96 (seis milhões, seiscentos e três mil, novecentos reais e noventa e seis centavos) que será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA.” - **ASSINATURA:** 09/06/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Donizete do Carmo dos Santos
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÕES: No D.O.M nº 3271 de 11/06/2020: Onde se lê, A partir 11/06/2020, portaria nº 1.323/2020.....**Leia-se,** A partir 08/06/2020, portaria nº 1.323/2020

No D.O.M nº 3271 de 11/06/2020: Onde se lê, A partir de 04/06/2020, portaria nº 1.326/2019.....**Leia-se,** A partir de 04/06/2020, portaria nº 1.326/2020.

No D.O.M nº 3272 de 16/06/2020: Onde se lê, A partir de 08/06/2020, portaria nº 1.327/2020, exonera **MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA**.....**Leia-se,** exonera, a pedido, **MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA**

CESSÃO: Portaria nº 1.334/2020, concede a cessão do servidor JAYME LUZIA FILHO, matrícula nº 17.351, RG nº 17.187.537-0, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 18/06/2020 a 31/12/2020, conforme Processo nº 34738/2020.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 18/06/2020, portaria nº 1.335/2020, transfere a servidora **MARCELA MATTOS DE ALMEIDA BESSA**, matrícula nº 30.238, RG nº 25.209.532-7, Especialista em Meio Ambiente - T2 – Engenheiro Florestal (T2), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras, conforme processo nº 65.258/2020.

CONVOCAÇÃO:

Convocamos os(as) senhores(as) abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento Pessoal, da Prefeitura Municipal de Bauru, **até a data de 03/07/2020** para tratar de assunto de seu interesse:

Nome	Matrícula	CPF	Processo nº
CARLOS AUGUSTO PONCE DO AMARAL	27.614	035.623.058-93	80.012/2019
MARCELLE DE OLIVEIRA SALVADIO	33.553	275.913.858-52	89.493/2019
DEBORAH DE MENEZES	800.324	171.881.408-98	110.038/2019
ELIANA MACHADO SCHWERT	800.519	171.698.138-74	110.038/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais resolve **RETIFICAR** o item abaixo:

ONDE SE LÊ:

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1102/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3250**, a PORTARIA N.º 1018/2020 que nomeou o (a) Sr(a). **AMANDA TOLEDO MARTINS BASTOS**, portador(a) do RG nº 497170802, classificação 7º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA”, edital 15/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

LEIA-SE:

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1102/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3250**, a PORTARIA N.º 1018/2020 que nomeou o (a) Sr(a). **AMANDA TOLEDO MARTINS BASTOS**, portador(a) do RG nº 497170802, classificação 7º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**”, edital 28/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

Bauru, 16 de junho de 2020.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

A Escola de Gestão Pública de Bauru (EGP), com o tema anual “Aprender, desaprender e reaprender: mudança para o futuro” inicia uma Ação Motivacional estendida a todas as Secretarias Municipais. Visa a melhoria da comunicação com o servidor, oferecendo uma possibilidade de reflexão e contribuindo para o seu desenvolvimento humano e profissional. Ações que incluem:

- o jornal mural temático;
 - os cartões virtuais aos aniversariantes;
 - comunicação semanal com as divisões de expedientes de cada secretaria municipal, enviando mensagem motivacional, indicação de filmes (que podem nortear uma formação local, como roda de conversa) e cursos gratuitos de instituições reconhecidas pela seriedade e profissionalismo;
 - a comunicação via mídias sociais @egpbauru, com uma diversidade de conteúdos, voltados para a qualidade de vida no trabalho e no lar;
 - criação de novas formas e espaços para fazer educação corporativa no serviço público.
- Em breve outras capacitações para tele serviços e prevenção do corona vírus aos servidores.

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212 -7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibirica

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibirica
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

O Secretário Municipal de Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 7.104/2018, Decreto Municipal nº 14.172/2019, Decreto Municipal nº 14.143/2019 e Edital de Notificação nº 01/2019, NOTIFICA Vossas Senhorias da existência de auto(s) de infração lavrado(s) em seu nome, por fiscais municipais, com a imposição de multa. Em caso de discordância, é possível a apresentação de recurso contra o auto de infração e a multa, no prazo de 15 (quinze) dias desta notificação (art. 4º, do Decreto Municipal nº 14.172/2019). Em caso de concordância ou ausência de manifestação no prazo referido, o autuado fica desde já notificado para realizar o seu pagamento, a ser feito na rede bancária. O notificado poderá ter acesso ao processo administrativo referente à notificação e apresentar o recurso no Poupatempo. Protocolo Geral da Prefeitura.

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO/CPF - CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
41337010	Cláudio Lopes Vialogo, 959.XXX.XXX-91	Avenida Gabriel Rabelo de Andrade, 5-25, 20/02/2020, 11:28h	XXX			PLSC - 29082
41336010	Andréia Feliponi Garcia, 186.XXX.XXX-62	Rua Bendito Leite de Brito, 20/02/2020, 14:09 h	XXX	XXX		PLSC - 29082
41338003	Espólio de Prudente José Siqueira Netto, 071.XXX.XXX-04	Rua Rabelo de Andrade, 0-0 - L3 Q31, 20/02/2020, 12:01 h	XXX			PSLC - 29082

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Irineu Aparecido Ortolani
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica
Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE
3235-1400
3235-1401
3235-1402
3235-1403
3235-1404
3235-1405
3235-1406
3235-1407
3279-1218

SETOR
RECEPÇÃO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE
SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
INCRA
FEIRA LIVRE
ÁREA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRICA

FEIRAS LIVRES

Domingo			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
Jd.Redentor/	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
Segunda- feira			
Vila universitária	Rua Henrique savi/Bauru shopping	15	16:00 às 20:00
Terça-Feira			
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Jd Contorno	Av. Jorge Zaiden	12	15:00 às 21:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
Vila noemi	Praça das cerejeiras	S/n	06:00 às 14:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
Quarta-Feira			
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Vl nova cidade universitaria	Pq. Vitoria Regia	S/n	16:00às21:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5a6	06:30 às 11:00
Jd. Nasralla	Pça. José dos Santos - Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
Quinta-Feira			
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Mary dota	Marcos de paula rafael		14:00 às 20:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
Sexta-Feira			
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Granja Cecilia	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00
Jd estrela d'alva	Rua Benedita Cardoso Madureira	7	16:00 às 20:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 4	06:30 às 11:00

Parque Residencial Flamboyants	Rua Victor Curvello de Ávila Santos	2	16:00 às 20:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Sábado			
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
Isaura Pitta Garms	Av. Rizik Eid Gebara	6	06:30 às 11:00
Vista Alegre	Al. das Glicineas	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

EMPRESA: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA

NOME FANTASIA: CONFIANÇA SUPERMERCADOS

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3-30, JARDIM ESTORIL, BAURU - SP

Nº PROCESSO: 100651/2019 CNPJ: 53.045.266/0001-17

SIMB Nº 44 DATA: 16/06/2020 VALIDADE: 16/06/2021

PRODUTOS REGISTRADOS:

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	01/44	Almôndega Bovina
2	02/44	Bife à Rolê
3	03/44	Bife Bovino Empanado
4	04/44	Bife Suíno Lombo Empanado
5	05/44	Carne Bovina Lagarto Recheado
6	06/44	Carne Moída de Primeira
7	07/44	Carne Moída de Segunda
8	08/44	Carne Moída Light
9	09/44	Carne Suína Joelho Fresco Temperado
10	10/44	Carne Suína Panceta Temperada
11	11/44	Costela Minga Temperada
12	12/44	Costela Bovina Sem Osso Recheada
13	13/44	Espetinho de Carne
14	14/44	Espetinho de Coração
15	15/44	Espetinho de Frango
16	16/44	Filé de Frango Bife Empanado
17	17/44	Hambúrguer Bovino
18	18/44	Hambúrguer Bovino de Queijo
19	19/44	Hambúrguer Bovino Gourmet
20	20/44	Hambúrguer de Costela
21	21/44	Hambúrguer de Costela com Bacon
22	22/44	Hambúrguer Suíno
23	23/44	Hambúrguer Suíno com Pimenta
24	24/44	Kafta
25	25/44	Kibe
26	26/44	Kibe Recheado com Mussarela
27	27/44	Linguiça Calabresa Fresca Apimentada
28	28/44	Linguiça Costela com Bacon
29	29/44	Linguiça Cuiabana Bovino com Suíno
30	30/44	Linguiça Cuiabana Suína
31	31/44	Linguiça Fina Suína
32	32/44	Linguiça Fina Suína com Azeitona
33	33/44	Linguiça Fina Suína com Pimenta
34	34/44	Linguiça Mista com Pimenta
35	35/44	Linguiça Mista sem Pimenta
36	36/44	Linguiça Pura Suína
37	37/44	Linguiça Suína com Alho
38	38/44	Linguiça Suína com Azeitona
39	39/44	Linguiça Suína com Pimenta
40	40/44	Rocambolê de Carne com Queijo

Secretaria de Cultura

Luiz Ricardo Ferreira
Secretário

PROCESSO Nº 68.064/2.020

Tipo: Manifestação de Interesse regida pelo Decreto 13.828/2019 – art. 10.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Especificação: Manifestação de interesse regida pelo art. 10 do Decreto nº 13.828/2019 – Doação de apresentações artísticas na modalidade “lives”, seja ela autoral ou de interpretação, mediante o pagamento de cachês a artistas locais.

Prazo para Apresentação de Propostas similares e impugnação – Art. 15 do Decreto 13.828/18:5 (cinco)

dias úteis a partir desta publicação, devendo ser feita por escrito e protocolada pelo E-mail cultura@bauru.sp.gov.br e paulorogério@bauru.sp.gov.br

Ata: aos 10 dias do mês de junho de 2020 a empresa **Zopone Engenharia e Comércio Ltda** apresentou Manifestação de Interesse em fazer a doação de apresentações artísticas na modalidade “lives”, seja ela autoral ou de interpretação, mediante o pagamento de cachês a artistas locais. Referida parceria busca garantir o acesso à cultura como um direito fundamental do cidadão, por meio do custeio/patrocínio de apresentações artísticas que objetiva também a garantia da política de difusão artística, da formação de público, do fomento à produção local e do apoio à classe artística do município, hoje seriamente ameaçada pelo desemprego.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.764/20 - PROCESSO Nº 79.829/18 – (E-Proc. nº 176.698/19) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: A1MC PROJETOS LTDA - OBJETO: LOTE 1 - SERVIÇOS DE SONDAGENS À PERCUSSÃO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA

ITEM	QTD ESTIMADA ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT. R\$
01	120	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência) do Edital nº 076/19.	R\$ 40,00
02	01	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), do Edital nº 076/19.	R\$ 768,29

A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 79.829/18, a prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 076/19 - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 5.568,29 – PROPONENTES: 04 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/19 - ASSINATURA: 17/03/20.

CONTRATO Nº 9.860/20 - PROCESSO Nº 85.821/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 85.821/19, a fornecer FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, conforme especificados do Anexo I do Edital nº 004/20 - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 – PROPONENTES: 07 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 434/19 - ASSINATURA: 29/05/20.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Regulamenta o Decreto nº 14.838, de 16 de junho de 2.020 e disciplina o teletrabalho aos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Economia e Finanças do Município.

Everson Demarchi, Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista necessidades específicas dos atendimentos da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Considerando que o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Economia e Finanças não dispõe de condições adequadas de ventilação e espaço para o distanciamento mínimo para todos os seus servidores; Considerando que grande parte dos serviços executados pelos servidores da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, precipuamente os relacionados à Tecnologia da Informação e Administração Tributária, como também os desempenhados pelo Controle e Gerenciamento dos Créditos Fazendários e Financeiros do Município podem, em sua maioria, ser desenvolvidas através de teletrabalho; e Considerando as determinações do Decreto Municipal Nº 14.838, de 16 de junho de 2020,

Resolve:

- Art. 1º Quando a natureza das atividades assim o permitir e havendo disponibilidade de *servidor extranet* ao usuário fica estendido aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, durante o período que vigorar a presente portaria, em função do Decreto 14.838, de 16 de junho de 2.020, desempenhar suas atividades funcionais e expedientes de serviço por meio de teletrabalho.
- § 1º O teletrabalho consiste na realização de atividades por servidor em exercício na Prefeitura Municipal de Bauru fora de suas dependências.
- § 2º O teletrabalho não exime o servidor de ser convocado para serviços internos, quando necessário, plantões e escalas internas para atendimento ou outras atividades, dentro ou fora da Prefeitura Municipal de Bauru.
- § 3º Durante o período em que vigorar a autorização para teletrabalho, deverão ser efetuadas as frequências diárias no Sistema de Controle de Produção, com execução dos serviços em sistema de documento, verificação do webmail e demais atividades normalmente desempenhadas na rotina interna.
- § 4º As respectivas Diretorias de Divisão deverão organizar, dentro de suas atribuições e competências, a rotina e forma de execução das atividades dos servidores, inclusive

determinando a frequência com que os servidores deverão comparecer no setor para retirada de procedimentos físicos, ordens de serviço e planos de trabalho.

Art. 2º Para implantação do disposto no artigo 1º desta Portaria, os servidores em teletrabalho deverão ter suporte técnico de informática para desenvolver a atividade fora da Secretaria e autorização de sua chefia para a realização da atividade remota, observada ainda as seguintes condições:

- I - não serão reduzidas as jornadas de trabalhos dos servidores;
- II - deverão ser efetuadas escalas para prestação de serviços internos e atendimento ao público de acordo com as necessidades de cada setor, devendo observar o mínimo de um funcionário por Divisão em cada período de plantão fora do horário de teletrabalho.
- III - na forma do inciso anterior as escalas deverão ser elaboradas de forma que as Divisões sempre tenham servidores disponíveis para atendimento de dúvidas ou outras demandas, se necessário;
- IV - nenhum servidor, exceto autorizado pelo secretário, está autorizado a efetuar o teletrabalho fora do Município de Bauru. Sendo tal ato motivo para abertura de procedimento disciplinar;
- V - os servidores em estágio probatório deverão ter as condições de execução do teletrabalho avaliadas por suas respectivas Diretorias de Divisão.

§ 1º As Diretorias de Divisão deverão designar servidores para escalas de plantão de atendimento no período das 8:00h às 13:00h e das 13:00h às 18:00h, observando-se o revezamento necessário.

§ 2º As escalas, bem como as alterações, deverão ser encaminhadas para conhecimento, via webmail, dos servidores, Diretores, Divisão de Expediente, Secretaria Executiva e Secretário Municipal de Economia e Finanças.

§ 3º Os Diretores de Divisão deverão elaborar relação do contato telefônico dos servidores em teletrabalho e disponibilizar à Divisão de Expediente.

§ 4º Todos servidores da Secretaria Municipal de Economia e Finanças poderão ser convocados, dentro do horário de trabalho (08 horas) para atendimento ao público independentemente do período.

Art. 3º Em relação aos servidores investidos no cargo de Auditor Fiscal Tributário, pela natureza de suas atividades, permanecem os efeitos da Portaria 70, inclusive após cessados os efeitos da presente portaria, mantendo-se o teletrabalho nas condições já definidas pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças.

Parágrafo Único - Dentro de suas respectivas atribuições e em acordo com artigo 37, XXII da Constituição Federal (C.F.) os servidores integrantes de carreira de Auditor Fiscal Tributário - Especialista de Governo, que exercem atividades essenciais ao funcionamento do Estado, à Administração Fazendária e à arrecadação municipal, no exercício de atividades de fiscalização e controle de créditos tributários, no interesse da arrecadação e considerando o tipo de atividade desempenhada cumprem a jornada básica e a jornada suplementar em teletrabalho, diligências fiscais e poderão ser convocados para plantões de atendimento nas Divisões de Auditoria Fiscal e para prestar serviços aos sábados e domingos.

Art. 4º As escalas de prestação de serviços internos deverão ser rigorosamente cumpridas nos períodos ali determinados, admitindo-se trocas apenas em casos devidamente justificados, documentados e autorizado pelo superior.

Art. 5º Os servidores que prestam serviços junto ao Poupatempo, nesse período, poderão prestar atendimento nas dependências da Secretaria Municipal de Economia e Finanças ou Ouvidoria, mediante escala pré-estabelecida.

Art. 6º Prestam serviços operacionais na Secretaria Municipal de Economia e Finanças os servidores ocupantes do cargo de servente de limpeza, ajudante geral, motorista e atendente que estiverem executando atividades exclusivamente presenciais.

§ 1º Os demais servidores não relacionados no caput deste artigo que não prestam serviços operacionais deverão cumprir a jornada básica ou especial e suplementar a que estejam submetidos, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

§ 2º No dia que o servidor descrito no parágrafo primeiro estiver designado para exercício de plantão de atendimento, o restante da jornada diária deverá ser cumprida em teletrabalho.

§ 3º Não prestam serviços operacionais os servidores investidos em cargos de Chefia, Assessoramento, Diretoria, Cargos de livre nomeação ou exoneração e os integrantes de carreira do quadro de especialista de governo, típica e exclusiva de Estado.

Art. 7º O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Economia e Finanças será das 08:00h às 18:00h:

§ 1º Das 9:00h às 13:00h os atendimentos serão realizados preferencialmente na seguinte ordem:

- a) teleatendimento;
- b) webmail;
- c) impossibilitado os atendimentos previstos nas alíneas “a” e “b” será efetuado o atendimento presencial em horário agendado.

§ 2º Das 13:00h às 17:00h serão mantidos os atendimentos telefônicos e via webmail.

§ 3º O horário previsto no parágrafo 1º vigorará até a edição de Decreto Municipal com a previsão de horários de atendimento presencial das Secretarias Municipais.

§ 4º Os atendimentos para emissão de guias pela Auditoria Fiscal, se necessário, serão efetuados através de arrecadação de documentos e posterior devolução.

Art. 8º Os servidores em exercício nas dependências internas da Secretaria deverão observar as regras de distanciamento, uso devido e correto de máscara e demais normas de higienização.

Parágrafo Único - Durante todo o período de funcionamento de atividades no prédio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças os servidores serventes de limpeza e ajudantes gerais deverão efetuar frequente manutenção da limpeza e higienização dos locais de atendimento e circulação.

Art. 9º É responsabilidade de cada Chefia/Direção cumprir e fazer cumprir os protocolos específicos (distanciamento social, higiene pessoal, sanitização de ambientes, comunicação e monitoramento) constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 14.835, de 14 de junho de 2020, no que couber.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 42, de 18 de março de 2.020 e da Portaria 43, de 23 de março de 2.020.

Registra-se e cumpra-se.
Bauru, 16 de junho de 2.020.
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: REGIANE MORGADO**

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
63604/2017	3S VIGILANCIA EIRELI	1506	R\$ 47.949,00
63604/2017	3S VIGILANCIA EIRELI	1507	R\$ 57.888,00
63604/2017	3S VIGILANCIA EIRELI	1508	R\$ 38.592,00
63604/2017	3S VIGILANCIA EIRELI	1509	R\$ 28.653,00
63604/2017	3S VIGILANCIA EIRELI	1510	R\$ 38.592,00
63604/2017	3S VIGILANCIA EIRELI	1511	R\$ 4.519,20
77597/2018	A.M. MOLITERNO EIRELI	7410	R\$ 119,20
8242/2019	AIMC PROJETOS LTDA	488	R\$ 6.813,06
8242/2019	AIMC PROJETOS LTDA	490	R\$ 23.317,03
8228/2019	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI	1903	R\$ 92,66
22041/2018	AELESAB-PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	12	R\$ 30,00
22041/2018	AELESAB-PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	24	R\$ 128,00
73020/2018	AIR LIQUID BRASIL LTDA	287316	R\$ 187,04
73020/2018	AIR LIQUID BRASIL LTDA	9024	R\$ 9.159,09
47845/2018	AMÉRCIA CLEAN COM. DE PRDS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	874	R\$ 57,27
9641/2019	AMÉRCIA CLEAN COM. DE PRDS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	871	R\$ 1.965,15
9641/2019	AMÉRCIA CLEAN COM. DE PRDS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	873	R\$ 4.207,26
123821/2019	AMÉRCIA CLEAN COM. DE PRDS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	869	R\$ 433,05
3260/2019	AMÉRCIA CLEAN COM. DE PRDS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	870	R\$ 63,98
47845/2018	AMÉRCIA CLEAN COM. DE PRDS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	896	R\$ 1.385,00
47845/2018	AMÉRCIA CLEAN COM. DE PRDS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	891	R\$ 1.084,50
215/2020	ANA PAULA SANCINETTI RIBEIRO	JUNHO	R\$ 955,08
81732/2018	AOKI LTDA	43241	R\$ 606.000,00
81732/2018	AOKI LTDA	43243	R\$ 606.000,00
81732/2018	AOKI LTDA	43242	R\$ 606.000,00
62807/2017	APAE	778	R\$ 203.563,67
62807/2017	APAE	779	R\$ 54.000,00
79123/2019	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	32117	R\$ 12.953,40
131083/2019	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5301	R\$ 1.064,70
131083/2019	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5299	R\$ 643,50
131083/2019	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5290	R\$ 1.368,90
131083/2019	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5300	R\$ 93,60
131083/2019	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5302	R\$ 783,90
131083/2019	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5303	R\$ 1.621,30
134906/2019	BAURU CENTER CÓPIAS COM. E COPIADORA LTDA	8076	R\$ 15,00
57870/2017	BAURU RÁDIO CLUBE LTDA	1079	R\$ 1.000,00
130686/2019	BELARIS ALIMENTOS LTDA	25867	R\$ 4.845,00
14700/2019	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	41174	R\$ 94,60
14700/2019	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	41650	R\$ 4.744,00
14700/2019	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	41651	R\$ 6.184,00
125176/2019	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	197	R\$ 2.900,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	17327	R\$ 2.040,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	17328	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	17329	R\$ 5.100,00
47957/2018	CHEIRO VERDE COM. DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTA LTDA	43685	R\$ 12.644,79

49369/2018	CHEIRO VERDE COM. DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTA LTDA	43684	R\$ 5.332,40
145619/2019	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTD	485279	R\$ 21.190,00
169817/2019	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	184237	R\$ 1.865,60
1117/2019	CIRURGICA UNIÃO LTDA	92396	R\$ 680,40
215/2020	CLAUDIO ZAITUN GOMES	JUNHO	R\$ 1.273,44
7204/2019	COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI	594262	R\$ 1.436,00
51681/2017	COMANDO SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI	1103	R\$ 770,83
137298/2019	COMERCIAL JOÃO AFOSNO LTDA	284282	R\$ 392,00
104887/2019	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI	2335	R\$ 6.012,80
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	389394	R\$ 55,00
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	389687	R\$ 55,00
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	388780	R\$ 165,00
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	362499	R\$ 484,96
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	390945	R\$ 7.031,92
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	390946	R\$ 7.031,92
138566/2019	COMUNIDADE BOM PASTOR	JUNHO	R\$ 52.750,01
6318/2018	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	31751	R\$ 220,00
40970/2019	CONTRATA COMÉRCIO DE PRDS EM GERAL LTDA	18114	R\$ 112,50
8319/2019	CONTRATA COMÉRCIO DE PRDS EM GERAL LTDA	18178	R\$ 136,80
84733/2019	CREMR S.A	298017	R\$ 1.480,00
69929/2018	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	4420	R\$ 56.806,70
119937/2019	DIABÉTICOS EIRELI	1148	R\$ 10.000,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	6320	R\$ 1.320,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	6321	R\$ 660,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	6348	R\$ 1.320,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	6349	R\$ 660,00
57187/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	30518	R\$ 3.330,00
57187/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	30992	R\$ 3.330,00
84733/2019	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	89020	R\$ 583,20
74377/2018	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1886	R\$ 23.985,83
74377/2018	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1884	R\$ 25.933,88
74377/2018	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1882	R\$ 23.985,83
74377/2018	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1881	R\$ 24.918,70
74377/2018	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1879	R\$ 23.985,83
74377/2018	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1877	R\$ 50.002,02
74377/2018	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1875	R\$ 26.016,19
74377/2018	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1874	R\$ 23.985,83
74377/2018	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1871	R\$ 18.383,12
74377/2018	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1870	R\$ 18.383,12
102029/2019	DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	278601	R\$ 13.342,50
100525/2019	EMDURB	6797	R\$ 104.768,13
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	528482	R\$ 34.542,34
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	528850	R\$ 1.006,00
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	530288	R\$ 1.006,00
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	530876	R\$ 8.160,00
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	527732	R\$ 8.296,12
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	528488	R\$ 30.440,64
53026/201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1823984	R\$ 5.624,82

138661/2019	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	JUNHO	R\$ 40.633,50
43399/2018	ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	172	R\$ 236.000,00
72379/2019	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	8315	R\$ 1.285,90
4297/2019	FER-MAX FERAMENTAS LTDA	5942	R\$ 43,35
215/2020	FERNANDA SILVA DE FREITAS	JUNHO	R\$ 249,49
215/2020	FERNANDA SILVA DE FREITAS	JUNHO	R\$ 82,83
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIÊNE LTDA	5644	R\$ 6.597,18
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIÊNE LTDA	5636	R\$ 1.062,40
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIÊNE LTDA	5635	R\$ 601,00
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIÊNE LTDA	5697	R\$ 904,44
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIÊNE LTDA	5554	R\$ 5.220,00
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIÊNE LTDA	5938	R\$ 10.624,00
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIÊNE LTDA	5939	R\$ 7.968,00
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIÊNE LTDA	5940	R\$ 7.968,00
3546/2016	H.P. CALADO ME	1679	R\$ 2.400,00
46007/2018	IGC COM. DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI	179	R\$ 8.200,00
162541/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	19418	R\$ 2.448,00
8319/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	19386	R\$ 101,24
7724/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	19470	R\$ 3.021,00
7724/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	19450	R\$ 1.961,00
162541/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	19518	R\$ 1.958,40
8313/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	19469	R\$ 1.894,42
8319/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	19452	R\$ 3.620,98
8313/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	19451	R\$ 909,02
79123/2019	INOVAMED COÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	97996	R\$ 22.477,70
79123/2019	INOVAMED COÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	98337	R\$ 2.484,00
77978/2019	IRINEI VALENTIM TONELOTTO ME	10793	R\$ 2.962,00
86390/2019	IRINEI VALENTIM TONELOTTO ME	11531	R\$ 1.608,64
14445/2019	JUNQUEIRO E LAZZARI COM'RCIO DE PDS PARA ANIMAIS LTDA	98	R\$ 3.310,00
215/2020	LUCIANA MARIA MARTINS SOARES NEVES	JUNHO	R\$ 662,64
215/2020	LUCIANA MARIA MARTINS SOARES NEVES	JUNHO	R\$ 1.573,77
47158/2019	MAGNUM COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA	8476	R\$ 22.500,00
215/2020	MARCELLA ZAITUN GOMES VENTURA	JUNHO	R\$ 248,49
8212/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	931	R\$ 494,08
8212/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	928	R\$ 417,48
17868/2015	MGL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	128902	R\$ 8.520,00
1263/2019	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI	2956	R\$ 677,30
7193/2017	NETSITE SHOP TECNOLOGIA Ltda	6169	R\$ 54.987,00
215/2020	NEWTON APARECIDO DE OLIVEIRA	JUNHO	R\$ 799,14
82438/2018	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	17496	R\$ 1.231,65
82438/2018	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	17495	R\$ 1.505,35
82438/2018	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	17563	R\$ 1.505,35
82438/2018	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	17565	R\$ 1.368,50
82438/2018	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	17543	R\$ 2.056,00

82438/2018	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	17562	R\$	2.056,00
57870/2017	RADIO AURI - VERDE DE BAURU LTDA	1140	R\$	1.000,00
57870/2017	RADIO COMUNICAÇÃO FM STEREO LTDA	22	R\$	2.368,00
57870/2017	RADIO JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	38	R\$	2.480,00
57870/2017	REDE RIJOMAR DE RADIOFUSÃO LTDA	979	R\$	1.400,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2102	R\$	1.185,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2175	R\$	553,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2237	R\$	2.419,65
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2236	R\$	2.419,65
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2239	R\$	2.419,65
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	2240	R\$	1.209,83
7724/2019	RILL QUIMICA LTDA	48123	R\$	6.120,00
119619/2019	SAÚDE INTEGRAL PRDS NUTRICIONAIS EIRELI	8692	R\$	565,68
119619/2019	SAÚDE INTEGRAL PRDS NUTRICIONAIS EIRELI	8690	R\$	282,24
119619/2019	SAÚDE INTEGRAL PRDS NUTRICIONAIS EIRELI	8691	R\$	282,84
29391/2017	SMARAPD INFOMÁTICA LTDA	28537	R\$	60.042,89
10968/2016	SORRI - BAURU	623	R\$	82.339,80
5396/2018	SORRI - BAURU	621	R\$	203.563,67
5396/2018	SORRI - BAURU	622	R\$	54.000,00
6804/2019	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	97901	R\$	3.720,00
3260/2019	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	97898	R\$	2.497,70
7204/2019	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	97799	R\$	4.225,00
215/2020	THIAGO CHACON	JUNHO	R\$	3.206,28
86281/2019	TRANSURB	94-207	R\$	1.050,00
24417/2019	UA GRÁFICA - COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI	856	R\$	7.915,04
49867/2017	VERA LUCIA SERRANO CUNHA - ME	66	R\$	800,00
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	1368	R\$	21.536.094,00
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	1367	R\$	22.231,68
51681/2017	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	24490	R\$	397,29
51681/2017	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	25320	R\$	397,29
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	1545	R\$	628,00
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	1693	R\$	251,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	1711	R\$	251,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	1738	R\$	251,20

EVERSON DEMARCHI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Airton Iosimo Martinez

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa revesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da Amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOBOTÂNICO

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO: 34856/2020

INTERESSADO: Armando de Moraes Barros Filho

ENDEREÇO: Alameda dos Jacintos, nº 2-3, Vila Formosa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Pata-de-vaca, localizada próxima à esquina

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 68286/2020

INTERESSADA: Vanda Ferreira Carlos

ENDEREÇO: Rua Alzira Zarur, nº 6-52 – Núcleo Habitacional Presidente Ernesto Geisel

ESPÉCIES DEFERIDAS: 03 árvores da espécie Alfeneiro, localizadas na lateral do imóvel, na Rua Orestes Stocco

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de médio porte

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.787/20 - PROCESSO Nº 8.242/19 - (E-Proc. 146.611/19) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** AIMC PROJETOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO/PLANIALTIMÉTRICO E LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 112/19 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 8.242/19 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 15.663,08 - **PROPOSTANTES:** 12 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 61/19 - **ASSINATURA:** 27/03/20.

Secretaria de Saúde

Sérgio Henrique Antonio
Secretário

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.316/19 - PROCESSO Nº 62.396/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato original, a fim de corrigir o valor total do contrato firmado, que passará a ter a seguinte redação: "5.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 728.470,32 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." - **ASSINATURA:** 01/04/20.

CONTRATO Nº 9.836/20 - PROCESSO Nº 121.474/19 - (E-Proc. nº 45.983/19) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 121.474/19, a fornecer ao CONTRATANTE 15 (QUINZE) REFRIGERADORES HORIZONTAIS, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº 385/19, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 72.990,00 - **PROPOSTANTES:** 07 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS Nº 338/19 - **ASSINATURA:** 13/05/20.

CONTRATO Nº 9.851/20 - PROCESSO Nº 05.916/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SOS SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 05.916/20, A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BATERIAS DE ÍONS DE LÍTIO PARA DESFIBRILADOR PHILIPS HEARTSTART PARA O MUNICÍPIO, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº 113/20 - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.850,00 - **PROPOSTANTES:** 02 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 92/20 - **ASSINATURA:** 26/05/20.

CONTRATO Nº 9.853/20 - PROCESSO Nº 129.055/19 - (E-Proc. nº 185.031/19) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** M. M. CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - **ME - OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 129.055/19, a fornecer ao CONTRATANTE 06 (SEIS) AMALGAMADORES CAPSULARES DIGITAL, MARCA MM CAPELLARO/MM MIX, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº 413/19, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 1.956,00 - **PROPOSTANTES:** 07 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS Nº 358/19 - **ASSINATURA:** 27/05/20.

CONTRATO Nº 9.865/20 - PROCESSO Nº 4.799/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA - POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 4.799/20, a prestar serviços de assistência em saúde por meio de serviços ambulatoriais de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas para atendimento aos usuários do SUS dos Municípios da região de Bauru, Jaú e Lins, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº 47/20. - **PRAZO:** 24 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.249.587,50 - **PROPOSTANTES:** 11 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 36/20 - **ASSINATURA:** 05/06/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III

Editais

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020 - PROCESSO Nº 131.057/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - **Interessada:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 131.057/19, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 1 - CÓD. BEC 3122743 - CLASSE 7510 - PERFURADOR DE PAPEL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	270	UN	Perfurador grande, em estrutura metálica, dois furos, perfuradores afiados e duradouros, com margeador, pintura epóxi, para no mínimo 50 folhas de papel, de primeira qualidade.	LYKE	R\$ 45,11
02	408	UN	Perfurador grande para papel, 2 furos, para no mínimo 30 folhas, perfuradores afiados e duradouros, com margeador, de primeira qualidade.	LYKE	R\$ 20,02

LOTE 2 - CÓD. BEC 3083675 - CLASSE 7505 - RÉGUA, TESOURA, VISOR, PLÁSTICO P/ PASTA, PERCEVEJO E ELÁSTICO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
01	866	UN	Régua plástica transparente de 30 cm, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas; largura: 26 mm (tolerância: mais ou menos 1 mm); espessura mínima de 02 mm, resistente, de primeira qualidade.	ACRIMET	R\$ 0,50
02	175	UN	Régua plástica transparente de 40 cm, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, espessura mínima de 02 mm de primeira qualidade.	WALEU	R\$ 1,78
03	768	UN	Tesoura em aço inox, cabo plástico, comprimento mínimo 20,5 cm, de primeira qualidade.	LYKE	R\$ 2,62
04	135	PCT	Visor cristal para pasta suspensa, pacote com 50 unidades, de primeira qualidade.	DELUCA	R\$ 6,20
05	18000	UN	Plástico p/ pasta catálogo, tamanho ofício, espessura 0.015mm, com 4 furos, de primeira qualidade.	ACP	R\$ 0,17
06	267	CX	Percevejo latonado, embalagem com 100 unidades, de primeira qualidade.	LYKE	R\$ 1,22
07	1895	EMB	Elástico de látex nº 18, embalagem com 100 g ramas, de alta qualidade, resistência e durabilidade.	PREMIER	R\$ 1,72

PRAZO: 01 ano - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2019 - **ASSINATURA:** 05/06/2020 - **VALIDADE:** 04/06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020 - PROCESSO Nº 131.057/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMERCIAL MILEUM EIRELI - **Interessada:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 131.057/19, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 3 - CÓD. BEC 3083683 - CLASSE 7505 - PINCEL ATÔMICO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	184	EMB	Pinel atômico para quadro branco, cor azul, de alta durabilidade, embalagem com 12 unidades, de primeira qualidade.	GATTE	R\$ 15,00
02	425	EMB	Pinel atômico para quadro branco, cor preto, de alta durabilidade, embalagem com 12 unidades, de primeira qualidade.	GATTE	R\$ 15,00
03	39	EMB	Pinel atômico para quadro branco, cor verde, de alta durabilidade, embalagem com 12 unidades, de primeira qualidade.	GATTE	R\$ 14,99
04	327	EMB	Pinel atômico para quadro branco, cor vermelho, de alta durabilidade, embalagem com 12 unidades, de primeira qualidade.	GATTE	R\$ 14,74
05	736	UN	Pinel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta à base de álcool de alto rendimento, cor azul, de primeira qualidade.	JAPAN STAMP	R\$ 1,29

06	879	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta à base de álcool de alto rendimento, cor preta, de primeira qualidade.	JAPAN STAMP	RS 1,20
07	144	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta à base de álcool de alto rendimento, cor verde, de primeira qualidade.	JAPAN STAMP	RS 1,20
08	641	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta à base de álcool de alto rendimento, cor vermelho, de primeira qualidade.	JAPAN STAMP	RS 1,20

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2019 — **ASSINATURA:** 05/06/2020 — **VALIDADE:** 04/06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020 - PROCESSO Nº 7.079/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ECO VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital 071/2020 e Processo Administrativo nº 7.079/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados.

LOTE 03 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE TIPO HOSPITALAR – COTA PRINCIPAL

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
1	110	PCTE	Saco plástico para acondicionamento de resíduo INFECTANTE, tipo HOSPITALAR, resistente, cor BRANCO LEITOSO, confeccionado de polietileno, medindo 39 cm Largura x 58 cm Altura (largura pode variar +/-1), suportando 4,5 kg, com capacidade volumétrica 15 LITROS devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500. Nº do Registro na ANVISA. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES deverá pesar no mínimo 1,10 kg.	SANTA CLARA	RS 10,80
2	1.010	PCTE	Saco plástico para acondicionamento de resíduo INFECTANTE, tipo HOSPITALAR, resistente, cor BRANCO LEITOSO, confeccionado de polietileno, medindo 63 cm Largura x 80 cm Altura (largura pode variar +/-1), suportando 15 kg, com capacidade volumétrica 50 LITROS devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500. Nº do Registro na ANVISA A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES deverá pesar no mínimo 3,00 kg.	SANTA CLARA	RS 27,00
3	420	PCTE	Saco plástico para acondicionamento de resíduo INFECTANTE, tipo HOSPITALAR, resistente, cor BRANCO LEITOSO, confeccionado de polietileno, medindo 92 cm Largura x 90 cm Altura (largura pode variar +/-1), suportando 27 kg, com capacidade volumétrica 90 LITROS devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com inscrição RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500. Nº do Registro na ANVISA. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES deverá pesar no mínimo de 5,8 kg	SANTA CLARA	RS 53,10

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 — **ASSINATURA:** 05/06/2020 — **VALIDADE:** 04/06/2021

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 223/2020 – Processo n.º 55.685/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 166/2020 - SIMPLIFICADO COVID - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) COBERTORES POPULARES, MEDIDAS MÍNIMAS 1,40M X 1,90M – **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Data do recebimento das propostas: até às 14h do dia 24/06/2020. Abertura da Sessão: 24/06/2020 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br - Oferta de Compra: 820900801002020OC00221, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 17/06/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 170/2020 - Processo n.º 119.723/2019 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 76/2020. **Tipo:** Menor Preço do Lote **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessada:** Secretaria da Educação - **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até o dia 01/07/2020, até às 09h. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 01/07/2020, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002020OC00204**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 17/06/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 173/2020 - Processo n.º 29.390/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2020 pelo sistema de Registro de Preços – **Tipo:** Menor Preço Por Lote **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEGUMES E VERDURAS, DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PONTO-A-PONTO – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até o dia 01/07/2020, até às 09h00. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 01/07/2020, às 09h00. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002020OC00210**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 17/06/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 186/2020 - Processo n.º 119.362/2019 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/2020 **Tipo:** Menor Preço Por Lote - pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 06(SEIS) UNID. TACÓGRAFOS INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ATRAVÉS DE CONTRATO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal da Educação - **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até às 9h do dia 01/07/2020. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 01/07/2020, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002020OC00214**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 17/06/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 182/2020 - Processo n.º 18.682/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/2020 **DIFERENCIADO COM COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP Tipo:** Menor Preço por Lote – **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 5.000 KG (CINCO MIL QUILOS) DE MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM MINERAIS, 65.000 UN (SESSENTA E CINCO MIL UNIDADES) DE MINIBOLO SEM LEITE E SEM GLÚTEN, SABOR CHOCOLATE OU CACAU, EMBALAGEM INDIVIDUAL E 65.000 UN (SESSENTA E CINCO MIL UNIDADES) DE MINIBOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MELHORES DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: 19/06/2020 às 09h **FOI PRORROGADO**, em virtude de problemas na liberação do pregão no sistema. Ficando o **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até o dia 01/07/2020, até às 09h. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 01/07/2020, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002020OC00196**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 17/06/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 443/19 - Processo n.º 61.584/19 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 384/19 **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP Tipo:** Menor Preço Por Lote **Objeto:** AQUISIÇÃO POR MEIO DE CONTRATO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 100 (CEM) PALETES DE POLIETILENO, 5 (CINCO) CARRINHO PARA ARMAZÉM, 4 (QUATRO) PALETEIRA MANUAIS E 1 (UM) EMPILHADEIRA ELÉTRICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 09h do dia 16/06/2020 foi SUSPENSA em razão de problemas com a liberação do pregão no sistema. Bauru, 17/06/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 443/19 - Processo n.º 61.584/19 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 384/19 **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP Tipo:** Menor Preço Por Lote **Objeto:** AQUISIÇÃO POR MEIO DE CONTRATO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 100 (CEM) PALETES DE POLIETILENO, 5 (CINCO) CARRINHO PARA ARMAZÉM, 4 (QUATRO) PALETEIRA MANUAIS E 1 (UM) EMPILHADEIRA ELÉTRICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL. — **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o processo esta agendado para **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até o dia 01/07/2020, até às 09h00. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 01/07/2020, às 09h00. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002020OC00168**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 17/06/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 131/20 - Processo n.º 6.736/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 50/20 - **Tipo:** Menor Preço do Lote – pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 1.200 KG (UM MIL E DUZENTOS QUILOS) DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 2.500 KG (DOIS MILE QUINHENTOS QUILOS) DE FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS, 1.100 KG (UM MIL E CEM QUILOS) DE FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

E 1.000 KG (UM MIL QUILOS) DE AMIDO DE MILHO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 15/06/2020 pela pregoeira e **Homologado** em 16/06/2020 pela Secretaria Municipal da Educação da seguinte forma:

LOTE 1 – FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO, FUBÁ E AMIDO DE MILHO - EXCLUSIVO ME/EPP

EMPRESA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

IT	QTD	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1.200 KG	Farinha de Trigo Especial Tipo I Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico: o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente pertinente ao produto, em especial: a NTA 02 e 35 (Decreto 12.486/78 da SES-SP), Lei nº 10.674/2003; Portaria nº 31/98 da SVS/MS; Resoluções da ANVISA/MS; RDC nº 263/05; RDC nº 60/2007; RDC nº 7/11; RDC nº 360/03; RDC nº 14/14 e alterações posteriores. Características: o produto deverá ser obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação, apresentar aspecto de pó fino, cor branca e odor próprio. Embalagem primária: de saco plástico resistente e atóxica, pesando 01Kg, deverá conter as informações nutricionais e ingredientes; as informações quanto ao número de lote e data de validade deverão se apresentar de forma indelével disposta diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta, sem perfurações. Embalagem secundária: de saco plástico ou saco multifolhado de papel Kraft, reforçado e resistente, pesando até 10Kg.	GLOBO	R\$ 2,77	R\$ 3.324,00
2	2.500 KG	Farinha de Milho Amarela com Flocos Íntegros: o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente pertinente ao produto, em especial: a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486/78 da SES-SP), Lei nº 10.674/2003; Portaria nº 31/98 da SVS/MS; Resoluções da ANVISA/MS RDC nº 263/05; RDC nº 60/2007; RDC nº 7/11; RDC nº 360/03; RDC nº 14/14 e alterações posteriores.. Características: o produto deverá ser obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; ser livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas, não poderá estar rançoso ou úmido. Embalagem primária: de saco plástico, atóxica e resistente, termossoldada de 500g a 01Kg; as informações quanto ao número de lote e data de validade deverão se apresentar de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. Embalagem secundária: sacos de plástico ou multifolhados de papel Kraft, reforçados e resistentes, pesando até 10Kg.	PACHÁ	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00
3	1.100 KG	Fubá de Milho Refinado Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico: o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente pertinente ao produto, em especial: a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486/78 da SES-SP), Lei nº 10.674/2003; Portaria nº 31/98 da SVS/MS; Resoluções da ANVISA/MS RDC nº 263/05; RDC nº 60/2007; RDC nº 7/11; RDC nº 360/03; RDC nº 14/14 e alterações posteriores. Características: o produto deverá ser obtido pela moagem, exclusivamente do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso, ser livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: de saco plástico resistente, atóxica, termossoldada pesando de 500g até 01Kg, as informações quanto ao número de lote e data de validade deverão se apresentar de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta sem perfurações. Embalagem secundária: de saco plástico ou saco multifolhado de papel Kraft, reforçado e resistente, pesando até 20Kg.	PACHÁ	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00

4	1.000 KG	Amido de Milho: o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente pertinente ao produto, em especial: a NTA 02 e 37 (Decreto 12.486/78 da SES-SP), Lei nº 10.674/2003; Portaria nº 31/98 da SVS/MS; Resoluções da ANVISA/MS RDC nº 263/05; RDC nº 60/2007; RDC nº 7/11; RDC nº 360/03; RDC nº 14/14 e alterações posteriores. Características: pó branco, fino, inodoro, insípido, sem impurezas visíveis ou sujidades. Embalagem primária: de sacos de polietileno, atóxicos e resistentes, pesando 500g ou 01Kg, deverá conter as informações nutricionais e ingredientes; as informações quanto ao número de lote e data de validade deverão se apresentar de forma indelével disposta diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta sem perfurações. Embalagem secundária: de sacos de polietileno, caixa de papelão tipo duplex ou sacos de papelão multifolhados de papel Kraft, reforçados e resistentes, pesando até 12Kg.	MAISCERTA	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 26.094,00	

VALOR TOTAL: R\$ 26.094,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS). Bauru, 17/06/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 130/20 - Processo n.º 45.892/20 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/20 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME VEÍCULOS DESCRITOS NO ANEXO X DO EDITAL. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado** em 10/06/20 pelo pregoeiro e **Homologado** em 10/06/20 pela Secretária Municipal da Educação da seguinte forma:

LOTE 1 – CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S/A

IT	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E COBERTURA MÍNIMA	VALOR DO SEGURO	VALOR DA FRANQUIA
01	SEGURO AUTOMOTIVO: Marca/modelo: FIAT / TORO VOLCANO 2.4, Ano fabricação: 2019, ano modelo 2020 Placa: FXV-8187 / Renavam: 01220064375 / Chassi: 9882261FDLKD04524. Capacidade 5 lugares, ALCO/GASOL Cor predominante: branca Local onde é guardado: R. Raposo Tavares, 838, Vila Santo Antônio, CEP 17013-031 – Bauru,SP. COBERTURA: a) Casco: cobertura colisão, incêndio e roubo, valor de mercado: 100% Tabela FIPE. b) Danos materiais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; c) Danos Corporais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; d) Acidentes pessoais com passageiros, morte acidental: R\$ 15.000,00; e) Acidentes pessoais com passageiros, invalidez acidental: R\$ 15.000,00; f) Franquia obrigatória; g) Cobertura de danos aos vidros dianteiros, traseiros e laterais;	R\$ 867,88	R\$ 7.520,70
02	SEGURO AUTOMOTIVO: Marca/modelo: FIAT / TORO VOLCANO 2.4, Ano fabricação: 2019, ano modelo 2020 Placa: GIS-6943 / Renavam: 01220055651/ Chassi: 9882261FDLKD05371. Capacidade 5 lugares, ALCO/GASOL Cor predominante: branca Local onde é guardado: R. Raposo Tavares, 838, Vila Santo Antônio, CEP 17013-031 – Bauru,SP. COBERTURA: a) Casco: cobertura colisão, incêndio e roubo, valor de mercado: 100% Tabela FIPE. b) Danos materiais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; c) Danos Corporais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; d) Acidentes pessoais com passageiros, morte acidental: R\$ 15.000,00; e) Acidentes pessoais com passageiros, invalidez acidental: R\$ 15.000,00; f) Franquia obrigatória; g) Cobertura de danos aos vidros dianteiros, traseiros e laterais;	R\$ 867,88	R\$ 7.520,70

03	SEGURO AUTOMOTIVO: Marca/modelo: PEUGEOT / PARTNER 1.6, Ano fabricação: 2019, ano modelo 2020 Placa: FPU-8827 / Renavam: 01213756372/ Chassi: 8AEGCNFN8LG501985. ALCO/ GASOL Cor predominante: branca Local onde é guardado: D.A.M. - Av. Eng. Hélio Police S/N – Jd. Redentor – Bauru,SP. COBERTURA: a) Casco: cobertura colisão, incêndio e roubo, valor de mercado: 100% Tabela FIPE. b) Danos materiais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; c) Danos Corporais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; d) Acidentes pessoais com passageiros, morte acidental: R\$ 15.000,00; e) Acidentes pessoais com passageiros, invalidez acidental: R\$ 15.000,00; f) Franquia obrigatória; g) Cobertura de danos aos vidros dianteiros, traseiros e laterais;	R\$ 520,00	R\$ 8.206,21
04	SEGURO AUTOMOTIVO: Marca/modelo: M.BENZ / ACCELO 815 CE, Ano fabricação: 2019, ano modelo 2020 Placa: EUS-0634 / Renavam: 01214643881/ Chassi: 9BM979028LB155827. DIESEL – 156 CV Cor predominante: branca Local onde é guardado: D.A.M. - Av. Eng. Hélio Police S/N – Jd. Redentor – Bauru,SP. COBERTURA: a) Casco: cobertura colisão, incêndio e roubo, valor de mercado: 100% Tabela FIPE. b) Danos materiais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; c) Danos Corporais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; d) Acidentes pessoais com passageiros, morte acidental: R\$ 15.000,00; e) Acidentes pessoais com passageiros, invalidez acidental: R\$ 15.000,00; f) Franquia obrigatória; g) Cobertura de danos aos vidros dianteiros, traseiros e laterais; h) Cobertura de acessório: Carroceria.	R\$ 1.524,72	R\$ 12.149,38
05	SEGURO AUTOMOTIVO: Marca/modelo: M.BENZ / ACCELO 815 CE, Ano fabricação: 2019, ano modelo 2020 Placa: EDI-6909 / Renavam: 01214645108/ Chassi: 9BM979026KB148241. DIESEL – 156 CV Cor predominante: branca Local onde é guardado: D.A.M. - Av. Eng. Hélio Police S/N – Jd. Redentor – Bauru,SP. COBERTURA: a) Casco: cobertura colisão, incêndio e roubo, valor de mercado: 100% Tabela FIPE. b) Danos materiais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; c) Danos Corporais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; d) Acidentes pessoais com passageiros, morte acidental: R\$ 15.000,00; e) Acidentes pessoais com passageiros, invalidez acidental: R\$ 15.000,00; f) Franquia obrigatória; g) Cobertura de danos aos vidros dianteiros, traseiros e laterais; h) Cobertura de acessório: Carroceria.	R\$ 1.494,80	R\$ 12.149,38
06	SEGURO AUTOMOTIVO: Marca/modelo: M.BENZ / ACCELO 815 CE, Ano fabricação: 2019, ano modelo 2020 Placa: CKU-0187 / Renavam: 01214643652 / Chassi: 9BM979028LB155441. DIESEL – 156 CV Cor predominante: branca Local onde é guardado: D.A.M. - Av. Eng. Hélio Police S/N – Jd. Redentor – Bauru,SP. COBERTURA: a) Casco: cobertura colisão, incêndio e roubo, valor de mercado: 100% Tabela FIPE. b) Danos materiais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; c) Danos Corporais causados a terceiros: R\$ 200.000,00; d) Acidentes pessoais com passageiros, morte acidental: R\$ 15.000,00; e) Acidentes pessoais com passageiros, invalidez acidental: R\$ 15.000,00; f) Franquia obrigatória; g) Cobertura de danos aos vidros dianteiros, traseiros e laterais; h) Cobertura de acessório: Carroceria.	R\$ 1.524,72	R\$ 12.149,38
VALOR TOTAL R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS)			

Bauru, 17/06/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 119/20 - Processo n.º 46.295/2019– Modalidade: Pregão Eletrônico nº 98/2020 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANCELAMENTO PARA O ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA, POR MEIO DE CONTRATO. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado** em 10/06/20 pelo pregoeiro e **Homologado** em 10/06/20 pela Secretária Municipal da Educação da seguinte forma:
LOTE 01 – CANCELAMENTO PARA ESTACIONAMENTO, CONTROLES REMOTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.
EMPRESA: COMERCIAL MERCANTE LTDA.

IT	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	UN.	Cancela Automática para controle de Acesso veículos operada por controle remoto; Gabinete universal Em Aço Galvanizado; Que Permita a Instalação Da Barreira Em Qualquer Lado Da Cancela (Sistema Escamoteável); Acionamento do Sistema Através de Motor redutor, Polias e Correias; Parada Mecânica Com Regulagem de Altura; Acabamento do Gabinete Em Pintura Anti corrosiva; Motor 1(um) HP do Tipo Monofásico; Alimentação Bivolt 127/220v e Consumo de 1 Ampere; Frequência de Operação 60hz com Capacidade de no MÍNIMO 180 Ciclos Hora; Sistema Fim de Curso Híbrido Analógico/digital; Barreira Em Alumínio ou PVC; No Formato Retangular ou Tubular; do Tipo Linear; Medindo de 3,0m a 3,5m de Comprimento; Velocidade de Abertura Da Barreira de no mínimo 3 Segundos; Com Sistema de Travamento; Com Dispositivo de Segurança para Anti- esmagamento; Com Garantia Mínima de 12 Meses.	PPA MOD: BARRIER JETFLEX BRUSHLESS PROCEDENCIA: NACIONAL	R\$ 3.619,00	R\$ 3.619,00
2	10	UN.	CONTROLES REMOTOS	MARCA: PPA MODELO: TOK	R\$ 20,00	R\$ 200,00
3	01	UN.	MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DA CANCELAMENTO EM LOCAL DETERMINADO		R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL GERAL: R\$ 4.219,00						

Bauru, 17/06/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 14.700/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 27/2019 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA DISPUTA E COTA RESERVADA PARA ME E EPP– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro dos *itens nº 25 - “Envelope de fio de nylon para sutura 4-0 com 1,5cm” e item 26 “Envelope de fio de Nylon para sutura 5-0 com 2 cm”*, visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.
A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Bauru, 17/06/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 14.700/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 27/2019 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA DISPUTA E COTA RESERVADA PARA ME E EPP– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro dos *itens nº 28 “Pares de Luva estéril nº7.0”; item 29 “Pares de Luva estéril nº7.5”; item 30 “Pares de Luva estéril nº8.0 e item 31 “Pares de Luva estéril nº8.5*, visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.
A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Bauru, 17/06/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 72.379/2019– Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 213/2019 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do Item 10 – *Sinvastatina 20 mg*, visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.
A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Bauru, 17/06/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 34.881/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 120/2020 – **Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Aberto no dia: 22/05/2020 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram devidamente homologados pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 15/06/2020**, às empresas abaixo:
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 15 - Nitazoxanida 20mg/ml, po susp oral, fr; oral; à R\$ 20,00 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: FARMOQUÍMICA / ANNITA - FRS 100 ML+ SER DOS. - SABOR MORANGO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Item 12 - Tobramicina, sulfato 3mg/ml (0,3%), sol oft, fr got, oftalm; à R\$ 9,77 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: CRISTÁLIA / TOBRACIN - FRS DE 5 ML

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 05 - Bromoprida 4mg/ml, sol oral, fgot, vo; à R\$ 1,16 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: MARIOL / BROMOPRIDA - CX C/ 96 FRS DE 20 ML

Item 11 - Prednisolona, fosfato sodico 3mg/ml, sol.oral, fr, oral; à R\$ 3,30 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: HIPOLABOR / FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA - CX. C/ 50 FRS DE 60 ML

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA

Item 13 - Carbamazepina 20mg/ml susp oral, fr, oral; à R\$ 8,99 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: UNIÃO QUÍMICA / UNI-CARBAMAZ - FRS DE 100 ML + COPO

INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP

Item 06 - Carbocisteína 50mg/ml, xpe/sol oral s adic acucar, fr/frct-gt, vo; à R\$ 2,52 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: NATULAB / MUCOBRONQ - CX C/ 50 FRS DE 100 ML + COPO

Item 07 - Ibuprofeno 50mg/ml, susp. Oral, fr got, oral; à R\$ 1,05 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: NATULAB / IBUPROTRAT - CX C/ 100 FRS DE 30 ML

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 14 - Zuclopentixol, acetato 50mg/ml, sol.inj, a/fa/sp 1ml, IM; à R\$ 30,97 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: LUNDBECK / CLOPIXOL - AMP. DE 1 ML

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item 03 - Albendazol 40 mg/ml, susp oral, fr/ml, oral; à R\$ 0,90 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: PRATI-DONADUZZI / ALBENDAZOL - CX C / 200 FRS DE 10 ML

Item 04 - Amoxicilina 50 mg/ml, po susp oral, fr, oral; à R\$ 4,05 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: PRATI-DONADUZZI / AMOXÍCILINA - CX 50 FR VD X 150 ML + 50 COP

Item 09 - Nistatina 100.000 ui/ml, susp oral, fr got, oral; à R\$ 3,805 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: PRATI-DONADUZZI / NISTATINA - CX 50 FR X 50 ML

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA

Item 01 - Levotiroxina sodica 50mcg, cap/cp/cp rev, oral; à R\$ 0,054 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: SANOFI MEDLEY / PURAN T4 - CX C/ 30 COMP

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 10 - Oleo mineral puro 100% - frasco; à R\$ 1,70 unitário; Fabricante / Marca / Apresentação: SEPTMAX FARMAX / ÓLEO MINERAL NATUROL - CX C/ 48 FRS DE 100 ML

ITENS FRACASSADOS: 16 e 17.

ITENS REVOGADOS: 02 e 08.

Divisão de Compras e Licitações, 17/06/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.881/2020** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **120/2020** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA****DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA****DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA****INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP****INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA****PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA****SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA****SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Divisão de Compras e Licitações, 17/06/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **35.792/2020** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **157/2020** – Sistema de Registro de Preço – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição anual estimada de 360 (trezentos e sessenta) latas de, no mínimo, 280 g de ração úmida para cães, 500 (quinhentos) Kg de ração para cães adultos, 2.500 (dois mil e quinhentos) Kg de ração para cães filhotes, 1.200 (um mil e duzentos) Kg de ração para gatos adultos e 1.200 (um mil e duzentos) Kg de ração para gatos filhotes.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/07/2020 às 9 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/07/2020 às 9 h**. – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002020OC00217**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 17/06/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **54.828/2020** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **153/2020** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição de diversos medicamentos para atendimento a demanda judicial.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/07/2020 às 14 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/07/2020 às 14 h**. – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002020OC00213**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 17/06/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **33.788/2020** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **156/2020** – Sistema de Registro de Preço – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de gêneros alimentícios.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/07/2020 às 09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/07/2020 às 09 h**. – Pregoeiro: Fernando César Leandro. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002020OC00181**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 17/06/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **54.837/2020** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **169/2020** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição de diversos medicamentos para atendimento a demanda judicial.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/07/2020 às 09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/07/2020 às 09 h**. – Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002020OC00220**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 17/06/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**PROCESSO SELETIVO 001/2018
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
NILCEIA APARECIDA MARIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAMILA DANIELLI DA COSTA	ENFERMEIRO
MICHELLE SIMAO BIASIN	ENFERMEIRO

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2018 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **17.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO
ADENILSON FRANCISCO DA SILVA	ENFERMEIRO
CRISTIANE VERONEZE	ENFERMEIRO
ALEXSANDRO JESUS SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
ELISANGELA DA CONCEIÇÃO BEZERRA PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARLENE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARACI CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do processo seletivo nº 01/2018 para provimento dos cargos de ENFERMEIRO e TECNICO DE ENFERMAGEM, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de BAURU.

Ficam por meio destes convocados para vagas POR TEMPO DETERMINADO para atuarem na cidade de Bauru pelo prazo de **90 DIAS (3 meses)**, podendo esse período ser prorrogado por igual período. Salientamos que, esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, em virtude da pandemia de Coronavírus, DECRETO Nº 14.664, DE 20 DE MARÇO DE 2.020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bauru.

Caso seja aceita ou recusada a vaga não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do citado processo de seleção 001/2018.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **1 (um) DIA útil**, o não comparecimento no prazo máximo de **1 (um) dia** útil contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 01/2018.

Em virtude da paralização do envio de telegramas pelos correios, as convocações dos processos seletivos da FERBS durante a pandemia de Coronavírus (COVID 19) se darão por meio de Diário Oficial de Bauru, e-mail, site <https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020**

NOME	FUNÇÃO
CLEUSA ASSIS PINTO	COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2020 para provimento da função de COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de BAURU.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru pelo prazo de **60 DIAS (2 MESES)**, podendo esse ser prorrogado por igual período.

Salientamos que, esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, em virtude da pandemia de Coronavírus, DECRETO Nº 14.664, DE 20 DE MARÇO DE 2.020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bauru.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Em virtude da paralização do envio de telegramas pelos correios, as convocações dos processos seletivos da FERBS durante a pandemia de Coronavírus (COVID 19) se darão por meio de Diário Oficial de Bauru, e-mail, site <https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200
 Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038
 EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**PROCESSO SELETIVO 001/2019
 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
THAIS VIDAL BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF SANTA EDWIRGES) - ÁREA DE ATUAÇÃO 501

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2019 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200
 Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038
 EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO
SAMIA BEATRIZ MORAIS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF POUSSADA II) - ÁREA DE ATUAÇÃO 801

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 01/2019 para provimento do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA 801, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POUSSADA II, na cidade de BAURU pelo prazo de 180 DIAS.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que caso seja aceita ou recusada não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2019

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru é de 2(dois) dias úteis, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200 para que seja aceita ou não a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida, o não comparecimento no prazo máximo de 2 (dias) úteis contados do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 01/2019.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200
 Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038
 EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Eliseu Areco Neto Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO – DAE
 PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

Contrato nº 039/2020- DAE

Processo Administrativo nº 5215/2019 – DAE

Pregão Presencial nº 022/2020 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Rent Telecom Locação e Comércio de Aparelhos de Radiocomunicação Ltda. EPP.

Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva do sistema de radiocomunicação da Autarquia.

Assinatura: 08/06/2020.

Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

As despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, serão suportadas pela Ficha Orçamentária nº 14, 3.3.90.39-99 – 17.512.0023 - Nota de Empenho nº 1004, datada de 08 de junho de 2020, no valor de R\$ 29.164,80 (Vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 048/2017 - DAE

Processo Administrativo nº 1458/2015-DAE

Concorrência Pública nº 048/2017-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ottawa Engenharia Ltda.

Assinatura: 27/05/2020.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 048/2017-DAE, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do seu vencimento em 28/06/2020, sendo o seu término previsto para 28/12/2020, nos termos do artigo 57, V, §2º, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÕES DE ERRATA – DAE

Na publicação de 29/02/2020 – EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2020

Onde se lê:

Assinatura: 23/01/2020

Leia-se

Assinatura: 12/02/2020

Na publicação de 29/02/2020 – EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2020

Onde se lê:

Assinatura: 23/01/2020

Leia-se

Assinatura: 12/02/2020

Na publicação de 10/03/2020 – EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020

Onde se lê:

Assinatura: 23/01/2020

Leia-se

Assinatura: 12/02/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2020

Processo Administrativo nº 7577/2018 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 172/2019 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa, fluido de freio, ureia, aditivo automotivo, detergentes e estopa, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Elaine Cristina Cândida da Silva EPP

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 08 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	3.750	Litro	Ureia líquida - Arla-32 Marca/Modelo: SUN ENERGY	R\$ 1,74

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 19 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1.250	Litro	Ureia líquida - Arla-32 Marca/Modelo: Sun Energy	R\$ 1,74

Lote nº 22 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	125	Kg	Estopa de 1ª linha, na cor branca, 100% algodão, em fardos de 10 a, no máximo, 25 Kg. Marca/Modelo: ATHENAS	R\$ 9,24

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 19/05/2020

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2019

Processo Administrativo nº 4361/2018- DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 068/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP

Lote nº 01 – Itens nº 01 e 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	250	Peça	JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo FºFº dúctil DE: 66 mm (diâmetro interno da junta 63 mm x 69 mm). Norma: ABNT – NBR 14243/98 Obs: As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas. Marca: Ayoub	R\$ 89,00
02	150	Peça	JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para tubo de PVC/ PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (diâmetro interno da junta 63 mm). Norma: ABNT – NBR 14243/98 Obs: A medida do diâmetro interno já contempla a devida folga. Marca: Ayoub	R\$ 89,00

03	150	Peça	JGI – Junta Gibault FºFº dúctil , com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DN: 50 mm (diâmetro interno da junta 63 mm x 76 mm). Norma: ABNT – NBR 14243/98. Obs: As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas. Marca: Ayoub	R\$ 89,00
----	-----	------	---	-----------

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 12/07/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2019

Processo Administrativo nº 1684/2019 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 054/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ácido sulfúrico para uso no tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Faxon Química Ltda.

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	143	Tonelada	Ácido Sulfúrico , utilizado para fins de geração de dióxido de cloro através de geradores tipo SVP-Pure em tratamento de água para consumo humano. Marca: Acquaflor FX54A	R\$ 2.350,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 17/07/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2019

Processo Administrativo nº 7964/2018 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 063/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carvão ativado, utilizado no tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Madecarbo Indústria e Comércio Ltda.

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	25	Tonelada	Carvão ativado, utilizado para tratamento de água , conforme especificações. Marca: Carbon A 600	R\$ 7.900,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 17/07/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2019

Processo Administrativo nº 7731/2018 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 061/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios novos, de acordo com a NBR 15.296/2005 – item 2.5, para veículos da marca Agrale, com maior percentual de desconto sobre a tabela fornecida pelo Fabricante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Renova Auto Peças e Serviços Ltda. ME

Lote nº 01 - Item 01 - Taxa de Desconto: 19 % (dezenove por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 16/07/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2019

Processo Administrativo nº 2007/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 081/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico maciço comum e tijolo baiano com 08 (oito) furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: J.C. Correa Alves & Cia. Ltda. EPP

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	90.000	Unid.	Tijolo cerâmico maciço comum , nas dimensões de 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 45 mm de altura, com tolerância de +3 mm nas três dimensões. Conforme normas da ABNT, NBR 6460, 7170 e 8041. Marca: Dognani	R\$ 0,36
02	30.000	Unid.	Tijolo baiano com 08 (oito) furos , nas dimensões de 190 mm de comprimento, 190 mm de largura e 90 mm de altura, com tolerância de +3 mm nas três dimensões. Conforme normas da ABNT, NBR 6461, 7171 e 8042. Marca: Santo Expedito	R\$ 0,52

COTA RESERVADA:

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	30.000	Unid.	Tijolo cerâmico maciço comum , nas dimensões de 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 45 mm de altura, com tolerância de +3 mm nas três dimensões. Conforme normas da ABNT, NBR 6460, 7170 e 8041. Marca: Dognani	R\$ 0,36

02	10.000	Unid.	Tijolo baiano com 08 (oito) furos , nas dimensões de 190 mm de comprimento, 190 mm de largura e 90 mm de altura, com tolerância de +3 mm nas três dimensões. Conforme normas da ABNT, NBR 6461, 7171 e 8042. Marca: Santo Expedito	R\$ 0,52
----	--------	-------	--	----------

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 16/09/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2019

Processo Administrativo nº 2685/2019 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 111/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lanches e refrigerantes, destinados aos servidores desta Autarquia em serviços emergenciais e eventos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Souza & Kohlrausch Comércio de Lanches Ltda. ME

Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	600	Unidade	Lanche tipo X-Salada , elaborado com: - Pão de hambúrguer, com peso mínimo de 90 g; - Hambúrguer de carne bovina com peso superior a 90 g; - 02 fatias de queijo tipo muçarela ou prato; - 02 fatias de presunto magro; - 02 folhas de alface; - 02 rodela de tomate; - Molho de maionese (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada); - Catchup (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada); - Mostarda (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada).	R\$ 14,80
02	600	Unidade	Refrigerante, composto de extrato de cola , água gasificada, sendo permitido sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata de 350 ml cada; Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: Coca-Cola	R\$ 3,60

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 16/09/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2019

Processo Administrativo nº 1478/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 107/2019 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de disco de corte diamantado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Martini Comércio e Importação Ltda.

Cota Principal:

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	450	Unid.	Disco de corte diamantado de 350x10x25,4 mm, para corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros tipos de materiais abrasivos, com diamante soldado a laser, para utilização em cortes secos e refrigerados, de alto rendimento. NBR 15545. Nota: 1) O material deve conter indicações de uso, aplicação e segurança de acordo com a norma internacional EN 13.236. 2) O diâmetro deve estar gravado no disco. 3) A norma EN 13.236 deve estar gravada no disco. 4) O disco deverá conter 17 dentes (mínimo) de corte com vídia de diamante de 2 mm de espessura (mínimo) e 10 mm de largura (mínimo). 5) O disco deve conter a seta indicando o sentido de rotação. 6) Deve estar gravado no disco as velocidades máximas de trabalho do mesmo: a) Velocidade periférica de 100 m/s. b) Velocidade de rotação máxima de 5.500 RPM. Marca/Modelo: Husqvarna-Tacti-Cut S-50.H 350MM código 582 70 52 10	R\$ 206,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 11/12/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2019

Processo Administrativo nº 1478/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 107/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de disco de corte diamantado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda - EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	150	Unidade	<p>Disco de corte diamantado de 350 x 10 x 25,4 mm, para corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros tipos de materiais abrasivos, com diamante soldado a laser, para utilização em cortes secos e refrigerados, de alto rendimento. NBR 15545.</p> <p>Nota:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O material deve conter indicações de uso, aplicação e segurança de acordo com a norma internacional EN 13.236. - O diâmetro deve estar gravado no disco. - A norma EN 13.236 deve estar gravada no disco. - O disco deverá conter 17 dentes (mínimo) de corte com vídia de diamante de 2 mm de espessura (mínimo) e 10 mm de largura (mínimo). - O disco deve conter a seta indicando o sentido de rotação. - Deve estar gravado no disco as velocidades máximas de trabalho do mesmo: Velocidade periférica de 100 m/s. Velocidade de rotação máxima de 5.500 RPM. <p>Marca/Modelo: HUSQVARNA TACTI-CUT S50H+350MM – COD. 582 70 52-10.</p>	R\$ 206,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 11/12/2019

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
6388/2019	Alex Rodrigo Leme de Lima	Alteração Cadastral
668/2020	Victoria Alves Bellido Vieira	Análise de Vazamento
748/2020	Renato Mario Costa Claro	Análise de Vazamento
751/2020	Leonardo Hirata Beline	Análise de Vazamento
758/2020	Lilian Cristina Teixeira	Análise de Vazamento
1246/2020	Marco Antonio Aguilera	Análise de Vazamento
1992/2020	Maria de Lourdes Pereira Almeida	Solicitação de transferência de débito
2127/2020	Sandra Aparecida de Carvalho da Silva	Solicitação de transferência de débito
2155/2020	Paulo Nunes Pereira	Solicitação de transferência de débito
2189/2020	Silvio Ronaldo Rosa	Solicitação de transferência de débito
2264/2020	Estevan Lozano Cruz	Solicitação de transferência de débito
2468/2020	Vicene Paula de Godoy	Análise de Vazamento
2707/2020	Mariana Ferreira Jorge Gonçalves	Solicitação de transferência de débito
2819/2020	Angela Regina de Campos	Solicitação de transferência de débito
2886/2020	Lucilene Sanches Gonçalves	Solicitação de transferência de débito
2906/2020	Rosemeire Ap. Gimenes de Campos	Solicitação de transferência de débito
3105/2020	Aluxeta Rosseto Rodrigues	Solicitação de transferência de débito
3107/2020	Leonardo Augusto Ferreira de Souza Paleari	Solicitação de transferência de débito
3351/2020	João Ulisses Gonçalves	Solicitação de transferência de débito

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
8080/2019	Valdeci Costa Arruda Campos	Análise de Conta
8367/2019	Maria Rodrigues Costa	Aferição de Hidrômetro
394/2020	Vinicius Rodrigo Catarin	Aferição de hidrômetro/Vazamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
4679/2019	Wagner Zanette Goulart	Solicitação de análise de conta
1868/2020	Claudio Roberto Zagato	Alteração Cadastral e Religação

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Interessado(s)	Assunto
9271/2019	Luiz Carlos da Silva	Religação
9577/2019	Condomínio Terra Brasilis Residencial Corcovado	Religação

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
3.159.700-51	6910	2015
3.133.400-45	8190	2017

4.515.200-61	6904	2019
5.488.005-74	7706	2019
4.847.528-13	1992	2020
1.140.800-18	2127	2020
4.425.414-11	2155	2020
4.242.903-58	2189	2020
2.093.706-89	2264	2020
4.845.216-73	2707	2020
4.406.443-12	2819	2020
3.581.097-84	2886	2020
4.998.817-60	2906	2020
5.468.000-79	3105	2020
1.207.300-33	3107	2020
4.107.000-55	3351	2020

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
332/2020	Daniel Augusto Moreira	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Incisos: I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento
359/2020	Daiane Aparecida Piqueira da Silva	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Incisos: I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento
3188/2020	Osmério Aparecido Saes	Contato de locação com o Sr. André Felipe de Paula Arias.
3393/2020	Tarso Caldado Teles	Contrato de locação com a Sra. Cleide Garcia dos Reis

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges

Presidente

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário:

- Veículo marca SCANIA, modelo R 124 LA6X2NA 360, de placas AJO 5066, que encontra-se estacionado na rua Patagonia, quarteirão 18, Jd. Terra Branca, neste Município.
- Veículo marca HYUNDAI, modelo VELOSTER, de placas DKT 1026, que encontra-se estacionado na rua José Tolo, quarteirão 02, Nuc. Hab. José Regino, neste Município.
- Veículo REBOQUE, modelo BUMERANGUE TRAI COM, de placas CRH 1420, que encontra-se estacionado na rua João Esteves de Souza, quarteirão 02, Jd. Carolina, neste Município.
- Veículo marca SR, modelo NOMA SR2E17T2 CL, de placas AQQ 3818, que encontra-se estacionado na rua Vangélio Mondelli, quarteirão 04, VI Vergueiro, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

PUBLICA NOVAMENTE SEM O CUMPRIMENTO DO AR:

- Veículo marca FORD, modelo KA, de placas CZP 9791, que encontra-se estacionado na rua Conegundes Antônio de Brito, quarteirão 01, Jd. Silvestre II, neste Município.
- Veículo marca VW, modelo GOL, de placas BOD 7786, que encontra-se estacionado na rua Hermínio Pinto, quarteirão 12, Jd. Brasil, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

O COMPRADOR DO VEÍCULO:

- Veículo marca VW, modelo APOLO GL, de placas BJM 0426, que encontra-se estacionado na rua Argentina, quarteirão 07, Jd. Solange, neste Município.
- Veículo marca FORD, modelo ESCORT GL, de placas CQK 5848, que encontra-se estacionado na rua Joaquim da Silva Martha, quarteirão 07, Altos da Cidade, neste Município.
- Veículo marca VW, modelo KOMBI, de placas BKE 9078, que encontra-se estacionado na av. Maria Ranieri, quarteirão 6, Jd. Vitoria, neste Município.
- Veículo marca GM, modelo CLASSIC, de placas DFW 0355, que encontra-se estacionado na rua Henrique Marchioni, quarteirão 2, Jd. Rosa Branca, neste Município.
- Veículo marca VW, modelo GOLCL, de placas CKO 0280 que encontra-se estacionado na rua Gil Pinheiro Brisola, quarteirão 1, VI Popular, neste Município.
- Veículo marca M. B., modelo M. BENZ 1111, de placas CNP 3162, que encontra-se estacionado na rua Tomazia Ines da Conceição, quarteirão 01, VI. Santa Luzia, neste Município.
- Veículo marca FORD, modelo ESCORT, de placas BMV 3619, que encontra-se estacionado na rua Beirut, quarteirão 07 VI Seabra, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente

defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 18 de Junho de 2020. Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 759/2020

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para a eventual **AQUISIÇÃO de equipamento de proteção individual (EPI) – Cabeça, olhos, face e protetores auriculares**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital. Data do recebimento das propostas: **até às 09hs do dia 01/07/2020. Abertura da Sessão: 01/07/2020 às 09hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: evelysevicente@emdurb.com.br, pelo telefone (014) 3233-9006 ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra nº 820902801002020OC00024**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 18 de junho de 2020.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2017.

Processo nº 4472/2016 – Pregão Presencial nº 10/2016
Contratante: EMDURB – Contratada: SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Objeto: EMDURB e a CONTRATADA, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula 2.1 do contrato em epígrafe, pactuam a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 03/06/2020 à 02/06/2021, perfazendo ao final deste, 48 (quarenta e oito) meses de vigência. Fica pactuado que os valores, referentes à prestação do serviço de assistência a saúde, serão corrigidos nos termos da cláusula 2.2.1 do contrato, conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período, que foi de 2,40 %, e a EMDURB pagará a CONTRATADA o valor “PER CAPTA” de R\$ 170,51 (Cento e setenta reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 3.770.999,16 (Três milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Continuam em vigor as demais cláusulas contidas no contrato que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.
Assinatura: 02/06/2020
Bauru, 18 de junho de 2020.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 11.034/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi revogada a licitação acima mencionada, com fundamento no teor do art. 49 da Lei 8.666/93, tendo como princípio o interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos da legislação em vigor, bem como da cláusula 17.1 do edital de licitação, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de caminhões tipo TOCO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, para realização dos serviços de coleta de lixo no município de Bauru. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109 inciso I, letra “c” na lei 8.666/93.
Assinatura da revogação: 15/06/2020
Bauru, 18 de junho de 2020.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 – PROCESSO Nº 10411/2019

Oferta de Compra: 820902801002020OC00020
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente adjudicado e homologado pelo Presidente da EMDURB à empresa: RC SINALIZAÇÃO LTDA EPP; para os lotes: 01, 02 e 03 da Cota Principal e a incorporação nos lotes 01 e 03 das quantidades dos lotes 04 e 05 da Cota Reservada.

O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, PELÍCULA REFLETIVA ALTA INTENSIDADE E PELÍCULA PRETO LEGENDA**, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
LOTE 01	QTD	UN.	DESCRIÇÃO - CÓDIGO DA BEC – 00393283-4	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	04	RI.	Película refletiva grau técnico vermelha, medindo 0,61 x 20 metros	DM	R\$ 660,84	R\$ 2.643,36
02	05	RI.	Película refletiva grau técnico amarela, medindo 0,61 x 20 metros	DM	R\$ 660,84	R\$ 3.304,20
03	05	RI.	Película refletiva grau técnico verde, medindo 0,61 x 20 metros	DM	R\$ 660,84	R\$ 3.304,20
04	06	RI.	Película refletiva grau técnico azul, medindo 0,61 x 20 metros	DM	R\$ 660,84	R\$ 3.965,04
05	04	RI.	Película refletiva grau técnico laranja, medindo 0,61 x 20 metros	DM	R\$ 660,84	R\$ 2.643,36
06	50	RI.	Película refletiva grau técnico branca, medindo 0,61 x 20 metros	DM	R\$ 660,84	R\$ 33.042,00
07	02	RI.	Película refletiva grau técnico marrom, medindo 0,61 x 20 metros	DM	R\$ 660,84	R\$ 1.321,68
Valor Total do Lote					R\$ 50.223,84	

COTA PRINCIPAL						
LOTE 02	QTD	UN.	DESCRIÇÃO - CÓDIGO DA BEC – 00393284-2	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
08	02	RI.	Película refletiva alta intensidade (prismática) branca (prata), tipo III, medindo 1,22 x 22 metros	DM	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00

COTA PRINCIPAL						
LOTE 03	QTD	UN.	DESCRIÇÃO - CÓDIGO DA BEC – 00513856-6	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
09	06	RI.	Película preto legenda, medindo 0,61 x 20 metros	DM	R\$ 289,50	R\$ 1.737,00
Valor total dos lotes: R\$ 54.958,84.						

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 18 de junho de 2020.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/2018.

Processo nº 5846/2018

Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A.

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização das bilheterias de nº FORMTEXT 002, com área total de FORMTEXT 12,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru. REAJUSTE: 6,51%, acumulado no período de junho/2019 a maio/2020 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R\$ FORMTEXT 1.259,04 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 4.1.2 e 4.1.3 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 15/06/2020

Bauru, 18 de junho de 2020.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2018.

Processo nº 5434/2018

Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização das bilheterias de nº FORMTEXT 015, com área total de FORMTEXT 12,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru. REAJUSTE: 6,51%, acumulado no período de junho/2019 a maio/2020 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R\$ FORMTEXT 1.259,04 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 4.1.2 e 4.1.3 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 15/06/2020

Bauru, 18 de junho de 2020.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/2018.

Processo nº 5591/2018

Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA VIAÇÃO MOTTA LTDA.

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização das bilheterias de nº FORMTEXT 017, com área total de FORMTEXT 9,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru. REAJUSTE: 6,51%, acumulado no período de junho/2019 a maio/2020 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R\$ FORMTEXT 949,44 (Novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 4.1.2 e 4.1.3 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 15/06/2020

Bauru, 18 de junho de 2020.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2018.

Processo nº 5455/2018

Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização das bilheterias de nº FORMTEXT 006, 007 e 008, com área total de FORMTEXT 36,60 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru. REAJUSTE: 6,51%, acumulado no período de junho/2019 a maio/2020 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R\$ FORMTEXT 3.777,14 (Três mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 4.1.2 e 4.1.3 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 15/06/2020

Bauru, 18 de junho de 2020.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2018.

Processo nº 2966/2018

Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização das bilheterias de nº FORMTEXT 001, com área total de FORMTEXT 12,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru. REAJUSTE: 6,51%, acumulado no período de junho/2019 a maio/2020 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R\$ FORMTEXT 1.259,04 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 4.1.2 e 4.1.3 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 15/06/2020

Bauru, 18 de junho de 2020.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2018.

Processo nº 5221/2018

Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização das bilheterias de nº FORMTEXT 009, 010, 011, 012 013 e 014, com área total de FORMTEXT 73,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru. REAJUSTE: 6,51%, acumulado no período de junho/2019 a maio/2020 pela variação do IGP-M/

FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R\$ FORMTEXT 7.554,28 (Sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte oito centavos) mensais.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 4.1.2 e 4.1.3 do Termo de Permissão de Uso supra citado.
 Assinatura: 15/06/2020
 Bauru, 18 de junho de 2020.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2018.

Processo nº 1503/2018
 Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
 Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização das bilheteria de nº FORMTEXT 021, com área total de FORMTEXT 6,27 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru. REAJUSTE: 6,51%, acumulado no período de junho/2019 a maio/2020 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). VALOR: R\$ FORMTEXT 647,07 (Seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos) mensais.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 4.1.2 e 4.1.3 do Termo de Permissão de Uso supra citado.
 Assinatura: 15/06/2020
 Bauru, 18 de junho de 2020.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
 Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
 Período da Manhã das 8h às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
 Período da Tarde das 13h às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
 (14) 3009-5500

EMAILS

Presidência
 -gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
 -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
 -eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
 -louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
 -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
 -diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento de Investimentos
 -luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

Seção de Contabilidade e Orçamento
 -andreisantos@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
 -ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.

TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 144/2020

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 17 de junho de 2020 a(o) Sr(a). Sueli Aparecida do Nascimento Meireles, portador(a) do RG nº. 17.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 068.XXX.XXX-71, PIS/PASEP nº 10840106227, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Saúde cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 23.065, padrão B-18, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 422/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 15 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 145/2020

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 17 de junho de 2020 a(o) Sr(a). Nivaldo Bono Ribeiro, portador(a) do RG nº. 13.XXX.711 SSP/SP e CPF/MF nº. 024.XXX.XXX-47, PIS/PASEP nº 1.073.520.399-4, servidor(a) do(a) Câmara Municipal de Bauru, cargo efetivo de Agente de Segurança Legislativa, matrícula funcional nº 67, padrão 12G, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 572/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 15 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 146/2020

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 17 de junho de 2020 a(o) Sr(a). Edi Aparecida Monteiro Figueira, portador(a) do RG nº. 9.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 825.XXX.XXX-72, PIS/PASEP nº 1.700.298.130-5, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Assistente de Serviço na Escola – Servente de Escola, matrícula funcional nº 16.633, padrão C-23, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 793/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 15 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 147/2020

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 17 de junho de 2020 a(o) Sr(a). Denes Aparecida da Cruz, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF/MF nº. 040.XXX.XXX-56, PIS/PASEP nº 1.700.299.5634-9, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Obras cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, matrícula funcional nº 13.763, padrão B-25, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 821/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 15 de junho de 2020.

Divisão Previdenciária

Processo Indeferido.

Processo	Interessado	Assunto
506/2020	Cleusa Maria Camargo Ferreira da Silva	Pensão por Morte

COMUNICADOS

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). *Maria Aparecida Rodrigues de Moraes*, portador(a) do RG nº 15.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº 090.XXX.XXX-24, matrícula nº 7.607, servidor(a) inativo(a) FUNPREV-PMB, ocorrido em 31/05/2020.

PODER LEGISLATIVO

José Roberto Martins Segalla
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH-024/2020

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme Resolução 263/90, Artigo 17, Inciso VI, letra "I", e a fim de planejar os trabalhos no âmbito do Poder Legislativo;

Considerando a classificação do Governo do Estado, para o Município de Bauru na Fase Laranja, ou seja, impondo maiores restrições visando o controle da contaminação;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.834, de 14 de junho de 2020, que prorroga a quarentena denominada "Quarentena Consciente" até 28/06 e estabelece novas regras restritivas de atividades e de funcionamento de estabelecimentos privados e públicos;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.838, de 15 de junho de 2020, que restringe atendimento ao público e dá outras providências;

Fica permitido o acesso ao prédio desta Edilidade somente aos Servidores (efetivos e comissionados) e Vereadores, mantendo-se o revezamento dos trabalhos de acordo com os responsáveis dos setores.

Ficam suspensos temporariamente o atendimento presencial ao público, com a revogação da Portaria RH-021/2020, e a realização de audiências públicas, exceto se possível serem realizadas por videoconferência.

A participação de convocados e convidados em reuniões de Comissões Permanentes e Especiais se dará exclusivamente por videoconferência.

Fica permitido o acesso de equipes de jornalismo para coberturas de atividades no Plenário, que permanecem na modalidade presencial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bauru, 16 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 15 DE JUNHO DE 2020

Proc. nº	Assunto
098/20	Projeto de Lei nº 34/20, que altera a Lei nº 3625, de 19 de outubro de 1990, que dispõe sobre o regime dos Auditores Fiscais Tributários, regulamentando a Administração Tributária do Município de Bauru, de seus servidores e respectivas atribuições.
099/20	Projeto de Lei nº 35/20, que altera o inciso VIII, do art. 9º, da Lei Municipal nº 6778, de 26 de abril de 2016, que exclui o efeito positivo ao silêncio administrativo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua FRANCISCA NUNES DE ARAÚJO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua FRANCISCA NUNES DE ARAÚJO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, que tem início na Rua 05 e término na Rua 13, no loteamento denominado Residencial Estoril Premium, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Francisca Nunes de Araújo nasceu em Sítio dos Nunes, no município de Flores (PE), no dia 20 de outubro de 1931. Doméstica, era filha de Manoel Moreira Alves e Rosa Nunes de Queiroz. Viúva de José Porfírio de Araújo, nascido em Teresina (PI), em 15 de janeiro de 1903, agricultor.

Quando de seu falecimento, deixou os filhos Antônio José de Araújo, Maria Aparecida de Araújo, Risoneide de Araújo Rocha, Maria das Graças de Araújo, José Porfírio de Araújo Filho, Gracineide Nunes de Araújo Augusto e Josinaldo Nunes de Araújo, além de netos e bisnetos.

Faleceu no dia 03 de julho de 2017, às 16 horas. Foi uma grande mãe, filha e avó, passou por muitas dificuldades para criar os sete filhos, mas nunca desistiu. Lutou muito para que nada faltasse na mesa para eles. Veio do Nordeste há mais de 50 anos para São Paulo.

Escolheu a cidade de Bauru para morar, pois era aqui que vivia a maior parte de seus irmãos. Se orgulhava muito de seus filhos e costumava dizer que nenhum deles tinha faculdade, mas seu maior orgulho estava no caráter que cada um tinha formado. A família, muito pobre, aprendeu desde cedo que "dai a Cesar que é de Cesar".

Era eleitora e fazia questão de votar em todas as eleições. Mulher virtuosa, sábia, fervorosa, nunca mediu esforços. Foi doméstica, lavou muitas roupas na casa de muitas pessoas, fazia faxina e foi até trabalhar como boia-fria no corte de cana. Nunca havia pegado em uma enxada na vida, mas mesmo assim lutava em busca do pão de cada dia.

Conhecida no bairro onde morou por muitos anos como "Dona Nega", tinha um coração imensurável. Era sinônimo de amor, paz, benignidade, fé, mansidão e gratidão. Nesse mundo foi uma grande guerreira e combateu um bom combate. Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 15 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE JUNHO DE 2020

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra da Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias e sarjetas em toda extensão da Rua Guaicurus, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de lodo, algas e demais dejetos do lago do Parque Vitória Régia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre funcionária contratada pela EMDURB.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os servidores públicos municipais.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 07-81 da Rua Fernando Zuicker, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias e sarjetas no cruzamento entre as Ruas Joaquim da Silva Martha e Rua Treze de Maio, Vila Noemy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da iluminação em toda extensão da Avenida Moussa Nakhil Tobias, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 01 e 02 da Alameda Nossa Senhora do Rosário, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 08 da Alameda dos Goivos, Parque Novo São Geraldo.

EDVALDO FRANCISCO MINHANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do imóvel abandonado 07-56 localizado na Rua Emilio Viegas, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 08 da Rua Seiju Ishikawa, Jardim Ouro Verde.

Moção de Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que aprove a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 02/2018.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do bosque existente na quadra 04 da Rua Alcides Domingues dos Santos, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão das Ruas Dorvalino Melges e Doutor José Correia Veiga Martins de Mesquita, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de canaletas defronte ao imóvel 01-73 da Rua dos Enfermeiros, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto no cruzamento entre as Ruas Macedo Guimarães com a José Fernandes e defronte ao imóvel 11-22 desta última, Vila Samaritana.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 08 das Ruas Fernando Costa, Vila Nova Santa Clara e defronte ao imóvel 07-74 da Paes Leme, Vila Flores.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um posto de saúde no Conjunto Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Dezessete, quadra 03 da Rua Raimundo Expedito da Silva, quadra 01 da Rua José Paulino Neto e quadras 02 a 05 da Rua Luiz Rosa de Lima e toda extensão da Rua Yoshizo Shibata, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um viaduto interligando a Avenida Cruzeiro do Sul, passando por cima da Rodovia Marechal Rondon.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de passarela para a passagem de pedestres sobre a Rodovia Marechal Rondon, próximo à Rua General Marcondes Salgado, Km 342+600 mts, ou onde for mais apropriado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão de diversas ruas do Núcleo Habitacional José Regino, principalmente nas Ruas Waldomiro Abílio, Joel Rios Silva, Landerico Micheletti, José Tolo, Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin e em todas que se fizerem necessárias.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em toda extensão do bairro Vargem Limpa e Chácaras Cornélia e em toda extensão da Rua Quarenta e Um, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Euclides Paixão localizada na quadra 05 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão e na praça localizada entre a quadra 10 da Rua Patagônia e a quadra 09 da Rua Tenry, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal duas aberturas de vias que ligarão a Avenida Comendador Daniel Pacífico à Avenida Nuno de Assis, Vila Martha e a abertura da Rua Nelson Ferreira Brandão, localizada entre as Ruas Clóvis da Silva Gomes e Waldemar Gregório de Moraes, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo nos cruzamentos entre a Rua Bernardino de Campos com as Ruas Maria Honória D'Ávila Engler, Vila Jardim Celina; Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara e Campos Salles, Vila Falcão; bem como entre as Ruas Nelson Bonachela Gimenes e Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nas quadras 14 das Ruas Francisco Lemos de Almeida, Vila Santa Rosa; 18 da Alto Acre, Vila Lemos; 12 da Bernardino de Campos, Vila Souto; 03 e 04 da Maria Honória D'Ávila Engler, Vila Jardim Celina e 04 da Angelina Bertelli Vicentini, próximo ao cruzamento com a Rua Rubens Dálzio, Parque Santa Cândida.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 02-53 da Rua Luiz Soares Araújo, nas proximidades do Estádio Distrital Toninho Guerreiro, Núcleo Habitacional Mary Dota. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas queimadas no portal de entrada da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 10-15 da Rua Carlos de Campos, Vila Souto e no cruzamento entre as Ruas Benedito Beraldo Pereira e Francisco Antônio Rodrigues, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção do playground existente na praça defronte ao Residencial Vista Bela, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutores de velocidade, onde melhor convier, em toda extensão da Rua Bertholdo do Carmo, Vila São Paulo.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na quadra esportiva de futebol society localizada na quadra 03 da Rua Doutor Danilo Campana, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 03 a 05 das Ruas Capitão Alberto Mendes Júnior, 01 e 02 da Albano Bastazini e em toda extensão da Madre Clélia, Jardim Cruzeiro do Sul; Avenida Amapá, Vila Coralina e Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica sobre os paralelepípedos das quadras 01 e 02 das Ruas Vital Brasil, 01 a 03 da José Lourenço de Faria, 01 e 02 da André dos Santos Rodrigues, Vila Martha; 01 a 03 da São Vicente, Vila Bela e 01 e 02 da Oscar Guimarães, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica sobre os paralelepípedos das quadras 01 e 02 das Ruas Prudente de Moraes, 01 da Altino Arantes, Vila Souto; 04 da José Bastos, 01 da José Carneiro, Vila Falcão e 01 e 02 da Augusto Boemer, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de obstáculo de solo, onde for necessário, em toda extensão da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bocas de lobo nas quadras 01 e 02 das Ruas Consolação, Vila São João da Boa Vista; 01 a 03 da Silvério Garcia Lopes, Pedro Santos Silva e Joaquim Gomes de Faria, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Sebastião Navarro Terra, Walter Hugo Barreto Correia, Maria Leoni de Andrade, Antônio Hojas e Manoel Gomes de Souza, Jardim Helena.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas defronte aos imóveis 04-39 das Ruas Sargento Carlos José Tomaz, Vila São Paulo e 04-178 da Alberto Del Masso, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água localizados defronte aos imóveis 03-73 das Ruas Baltazar Batista, Vila São Paulo; 03-91 da Paulo Húngaro, 03-92 da Alberto Del Masso e 05-170 da Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I. Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 04-105 das Ruas Santo Garcia, 05-113 e 05-140 da João Bastos Pereira, 03-07 da Joaquim Gonçalves Soriano e 04-134 e 06-137 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I.

RICARDO PELISSARO LOQUETE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas ruas do bairro Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo nas calçadas existentes no entorno do Cemitério da Saudade, o recapeamento das ruas do seu interior e a substituição das árvores antigas de dentro e fora do cemitério que estão em risco de queda, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Raja Gebara, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e retirada de lixo do lado

direito, em sentido à Avenida Nações Unidas Norte, da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos; na quadra 02 da Rua Elias Felício e no cruzamento entre Francisco Antônio Rodrigues e Pedro Prata de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional Mary Dota.

SÉRGIO BRUM

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a readequação viária nas proximidades da quadra 39 da Avenida Nações Unidas, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres e pintura de sinalização de solo na esquina da quadra 09 da Rua Carlos Teixeira Gomes com a Rua Flávio Aredes Lopes, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres e melhorias na sinalização de solo e de trânsito na esquina da quadra 09 da Rua Francisco Mandaliti com a Rua Flávio Aredes Lopes, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão dupla de direção no viaduto Falcão-Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo na quadra 45 da Avenida Nações Unidas, nas proximidades do Sambódromo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

TELMA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta nos cruzamentos entre as Ruas Boa Esperança e José Bonifácio, Vila Seabra; Doze de Outubro e Boa Esperança e da Padre Anchieta com a Marçílio Dias, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta nos cruzamentos entre as Ruas Manoel Raimundo da Silva e Santos Dumont; Coronel Alves Seabra com Doutor Octávio Bechelli, São José, Antônio Quaggio, Vila Bom Jesus e com Francisco Lemos de Almeida, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 14 da Alameda dos Goivos, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto dos afundamentos de solo existentes defronte ao imóvel 13-66 das Ruas Primeiro de Maio, Vila Gonçalves; 02-16 da Guilherme Telli, Jardim Jacyra e na quadra 05 da Joaquim Marciano, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 08-15 das Ruas Agostinho Fornetti, Vila Cidade Jardim; 03-50 da Paulo Paez Fernandes, Jardim Estrela D'Alva e 02-56 e 03-36 da Joaquim Marciano, Vila Garcia.

YASMIM NASCIMENTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Santo Agostinho, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Vila Carolina/Núcleo Residencial Presidente Geisel e na quadra 17 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da quadra de areia localizada na quadra 15 da Avenida Getúlio Vargas, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua Aniz Nasralla, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 01-143 da Rua Jorge Fornazari Gobbi, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

TODOS OS VEREADORES

Moção de Apelo à Federação Paulista de Futebol (FPF) pelo encerramento oficial da Série A3 do Campeonato Paulista e garantia de acesso à Série A2 pelo Noroeste e pelo vice-líder, a partir da pontuação auferida até a suspensão das atividades em decorrência da pandemia da COVID-19.

Editais e Avisos

PROCESSO DA Nº 033/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020

AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia especializados em Radiodifusão, para operação do canal de TV Digital e de Rádio FM da Câmara Municipal de Bauru.

Critério: Menor preço global.

CONTRATADA: L G LOPES ENGENHARIA

VALOR TOTAL: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041